

## VOLUME II



**PREGÃO Nº 017/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 031/2018**

**OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL, DURANTE O ANO DE 2018.**

**Data do Edital: 10/04/2018**

**Data Abertura: 26/04/2018 às 09:00 horas**

**HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2018**

**ADJUDICAÇÃO: 27/04/2018**

**VENCEDOR: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 40.589,00 (QUARENTA MIL REAIS E QUINHENTOS E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**

**VENCEDOR: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 28.341,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**

**VENCEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 257.917,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

**VENCEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 107.904,00 (CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)**

**VENCEDOR: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 27.228,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS)**

**VENCEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 18.035,00 (DEZOITO MIL E TRINTA CINCO REAIS).**

**VENCEDOR: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**

**CONTRATO:**

**VALOR: R\$ 41.015,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINZE REAIS).**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 5810-000 - www.tovadobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43800401181342520602-1; Data: 04/01/2018 13:44:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73880-7EUS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VALDECIR BORTOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5118577-3 SESP PR

CPF: 831.000.839-20 DATA NASCIMENTO: 08/01/1975

FILIAÇÃO: VALDEMAR BORTOLIN  
 ARACI ROCHA BORTOLIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00479583559 VALIDADE: 21/05/2019 1ª HABILITACAO: 02/12/1993

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 23/05/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 75124571750 ER907450498

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930878053

PROIBIDA PLASTIFICAR 930878053

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.nbt.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.nbt.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 17:37:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nbt.br](mailto:autentica@azevedobastos.nbt.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nbt.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 880206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 13:44:07 (hora local)**.

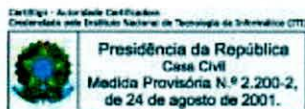
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43800401181342520602-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c927b8d846a2bdab5bdd564ba447e3fb242b1905b5d4641830901acf76c957cfb137adcf484fc9d29dd123be2a162d9a19



*(Handwritten signature)*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco - PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

**OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN** Brasileiro(a), casado, RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Pato Branco, 15 de Janeiro de 2018.

*Mauricio Maciag*

MAURICIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ  
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

MAURICIO MACIAG

por SEMELHANÇA

Em testemunho

PATO BRANCO, 15 de Janeiro de 2018

JESSICA FRANÇA SOARES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: nDVOL. 3Wt0W. sms17 - eQpJA. c3EXD

Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro<sup>3</sup> Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todo atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 17:34:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 889793**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 11:10:20 (hora local)**.

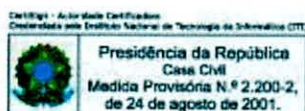
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801601181106140383-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c9754934a3a8fca7ee7d045ecd113e6e462b1905b5d4641830901acf76c957cfb1b2aed4a8cc8f5ed74fd33447a4d53160



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. **3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. **396.067.919-04**; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **064.505.249-36** e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **582.065.230-49**, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade que era:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Importação e exportação

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**Passa a ser:**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
- 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
- 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso  
Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico

X  
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20170255942.  
 PROTOCOLO: 178255942 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SEXTA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

X

X

X

m

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178245942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

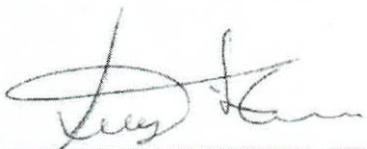
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

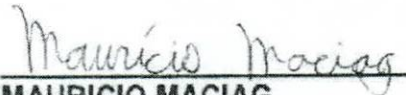
**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**

1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO MACIAG**

1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

1º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIANO REIS TONUS**

1º OFÍCIO





CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000537

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL MAURONEY AP DE ANDRADE NOTÁRIO  
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de: *[Handwritten Signature]*  
 LUIS AUGUSTO VARNIER .....  
 MAURICIO MACIAS .....  
 MARCOS AYONSO PASTORELLO .....  
 por SEMELHANÇA  
 Em testemunho da verdade:  
 PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
 JANE SALETE DONDEL  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº: 6hQC7 9HrYH N7wrd - btCzs sAqjb  
 Consulte em: www.funarpen.com.br

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL MAURONEY AP DE ANDRADE NOTÁRIO  
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
 PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de: *[Handwritten Signature]*  
 MARCIANO REGIS TORUS .....  
 por SEMELHANÇA  
 Em testemunho da verdade:  
 PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
 JANE SALETE DONDEL  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Nº: LhQC7 9HrOU s5oqR - E7R3o s1fwz  
 Consulte em: www.funarpen.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

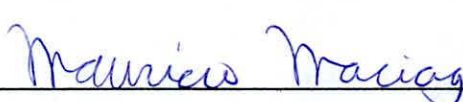
**DECLARAÇÃO**  
**(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 17/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

**DECLARAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio do seu representante legal, em atenção ao disposto no artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

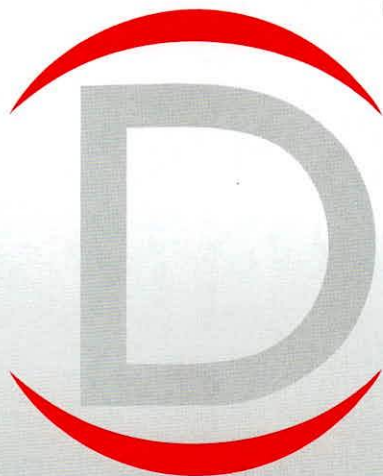
*Mauricio Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO



**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora



**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à vedação disposta no Artigo 18, XII, Lei Federal 13.408/2016, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Distribuído Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

*Maurício Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURÍCIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

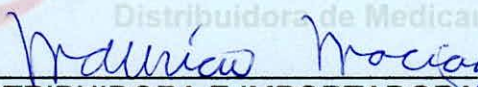
**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

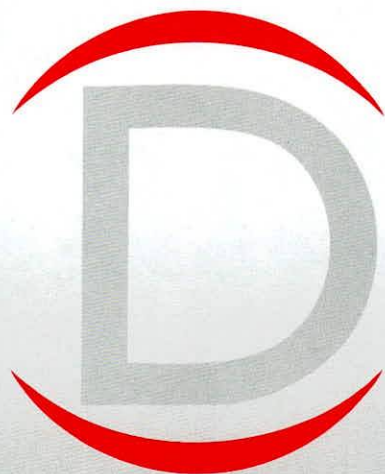
Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURÍCIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO - PR



**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora


**DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, possui cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO - PR

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº**  
**31/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

**EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, 155, BAIRRO FRARON**  
**CIDADE: PATO BRANCO**  
**ESTADO: PARANÁ**  
**CEP: 85.502-320**  
**E-MAIL: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)**  
**FONE: (46) 3224-3767**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL., - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

*Maurício Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

X  
[Handwritten signature]  
m  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade que era:

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Importação e exportação

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**Passa a ser:**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 176265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
- 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
- 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso  
Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49, **SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

- 46.63-0-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 25.12-8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de aquecedores solares
- 47.59-8-99 Comércio varejista de aquecedores solares
- 28.21-6-01 Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso  
Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 2017S265942.  
PROTÓCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SEXTA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

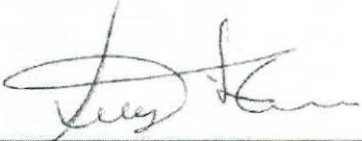
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

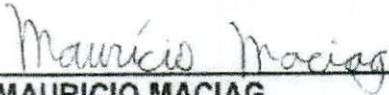
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.

  
 LUIZ AUGUSTO VARNIER

  
 MAURICIO MACIAG

  
 MARCOS AFONSO PASTORELLO

  
 MARCIANO REIS TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB N° 20178265942.  
 PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704709403. NIRE: 41200386470.

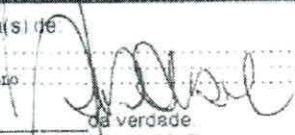
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

001518


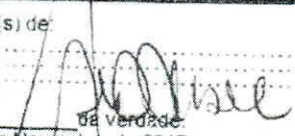
**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de  
LUIS AUGUSTO VARNIER  
MAURICIO MACIAG  
MARCOS AYONSO PASTORELLO  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade  
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº 6hQC7 9HrYH N7w'd - 5tCzs sAqjb  
Consulte em: www.funarpen.com.br



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (41) 3025-5455  
PATO BRANCO - PARANÁ NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de  
MARCIANO REGIS TONUS  
por SEMELHANÇA  
Em testemunho da verdade  
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº LhQC7 9HrCU s5oqR - E7RBo s1fwz  
Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 2017R265942.  
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704709403. NIRE: 41200385470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

100510

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.386.283/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMEVA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE FRARON</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.503-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FRARON</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JULIOPAESE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3224-3767 / (46) 9106-3571</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*(Handwritten signatures and marks on the right side of the document)*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **09:44:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000520



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
31603862-06	76.386.283/0001-13	07/1993

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FRARON, 155, SALA 01 - FRARON - CEP 85503-320 FONE: (46) 3224-3767
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 07/1993 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
	2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2821-6/01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	396.067.919-04	LUIZ AGUSTO VARNIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.087.819-73	MAURICIO MACIAG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.505.249-36	MARCOS AFONSO PASTORELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	582.065.230-49	MARCIANO REGIS TONUS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/05/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31603862-06



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:59 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **8BA7.C7A6.65D9.3BDE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017928989-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**  
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 19/04/2018/  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0013542/2018  
Código de autenticidade da certidão: 859716523859716

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

524

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76386283/0001-13  
**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DIMEVA  
**Endereço:** R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040306113499004526

Informação obtida em 05/04/2018, às 17:22:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão n°: 142649439/2018

Expedição: 03/01/2018 às 15:05:31

Validade: 01/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**; inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 76.386.283/0001-13 ÁREA CONSTRUÍDA: 462 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON 155 sala 01

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HÓSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA REGINA DA SILVA Nº REG CONSELHO: 28980 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 4/5/2017 Nº DE LICENÇA: 1214

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2018

*Jaqueline C. Dipp Viganó*  
 Jaqueline C. Dipp Viganó  
 Farmacêutica - VISA  
 CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

*Emilia Sandra Burile*  
 Emilia Sandra Burile  
 Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde  
 Pastoria nº. 1102013  
 PATO BRANCO - PR

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Rua XV de Novembro, 145 - São Francisco de Assis - PR - CEP: 81.001-900 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

De acordo com as regras nº 3 e 7 do V.P. nº 41 e 32 da Lei Federal nº 8.236/94 e Art. 8º do XII da Lei Estadual nº 7.274/2008, autenticamos e conferimos neste ato, o referido e anexado, Data: 06/07/2017 15:22:30  
 Cód. Autenticação: 43800607171522040763-1. Data: 06/07/2017 15:22:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF74771-VIS8  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

011526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2018 14:23:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 771562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 15:22:21 (hora local)**.

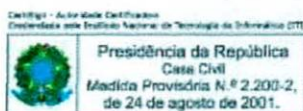
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43800607171522040763-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18e65aee8e709936f1ab8580af4ac009ce0f975f5a8ce020a0acc7ab3016f7b72b1905b5d4641830901acf76c957cfb169d540af0cf7a8755bd5b70f89879b43



000527



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa  Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

**Nome Fantasia:** DIMEVA

**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

**CNPJ:** 76.386.283/0001-13

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

**CEP:** 85503320

**Local e data:** Pato Branco, quarta, 23 de agosto de 2017

**Validade:**

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI  
Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: 17QHAKQFJ8

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpr.org.br/informacao](http://www.crfpr.org.br/informacao)

Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11163</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3C306C230ECFAF89E00CEFE8C5B8F2B2</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R JOSÉ FRARON 155 SALA 01</b>	CNPJ <b>76.386.283/0001-13</b>	
LOCALIDADE <b>FRARON</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO		
F	28980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
		13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 4 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rac.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.620/00 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea nº da Lei nº 6.961/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

*[Large handwritten signature and stamp area]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43801503181414420866-1; Data: 15/03/2018 14:17:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ00775-73UC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros (Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 15:32:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 936557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2019 14:17:11 (hora local)**.

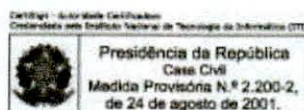
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801503181414420866-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc9c148c73be5d683cff6c571184efcb3622b1905b5d4641830901acf76c957cfb1276dee4172c99118f26eb8c41d64696b





Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HARGUS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, Nº 1953, ÁREA B1  
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 05.550.628/0001-84  
PROCESSO: 25351.323715/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04163.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LI-FAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 92.928.951/0001-43  
PROCESSO: 25025.040027/2004-10 AUTORIZ/MS: 2.03868.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.004216/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.07846.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: transila transportes e logistica ltda  
ENDEREÇO: rua caetano peterle, 171  
BAIRRO: jardim country club CEP: 37704281 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 19.101.641/0001-60  
PROCESSO: 25351.625280/2015-69 AUTORIZ/MS: 2.08370.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 1366, SALA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 95098420 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 04.184.831/0001-11  
PROCESSO: 25025.430222/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05100.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15  
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 03.460.198/0001-84  
PROCESSO: 25351.518832/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14525.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARUES  
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.180166/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.09338.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.462.531/0001-12  
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100  
BAIRRO: CHÁCARA JUNQUEIRA CEP: 18271210 - TATUI/SP  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08059.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10861.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677  
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Deputado Matos Teles, nº 271  
BAIRRO: Lúzia CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 02.537.807/0001-93  
PROCESSO: 25351.218088/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10154.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPTC LTDA  
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, 152  
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670260 - RECIFE/PE  
CNPJ: 07.199.135/0001-77  
PROCESSO: 25019.004676/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.862HY21766 (8.03041.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA UBIRATA, Nº 185  
BAIRRO: DOM CABRAL CEP: 30535340 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 07.253.855/0001-73  
PROCESSO: 25351.548556/2012-12 AUTORIZ/MS: U89637WHY665 (8.09057.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.285.266/0001-06  
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 301,302,701 E 702  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.516.661/0066-49  
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: A. I. OLIVEIRA RODRIGUES  
ENDEREÇO: AV. LIMA E SILVA Nº 1611 LOJA 12  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
CNPJ: 10.556.026/0001-74  
PROCESSO: 25351.309131/2011-19 AUTORIZ/MS: U999H24LH231 (8.07847.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Narka Comercial EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2067, sala térreo  
BAIRRO: Centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR  
CNPJ: 84.949.668/0001-70  
PROCESSO: 25351.002452/2015-19 AUTORIZ/MS: 24Y48L2HX1M (8.11542.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.427933/2010-37 AUTORIZ/MS: K3M994L58142 (8.06642.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MELO PALHETA, Nº 189  
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05002030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.592.344/0001-62  
PROCESSO: 25351.181733/2009-39 AUTORIZ/MS: PW52HW392X64 (8.05188.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA PERIPERI, Nº 158 - SALA B  
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04760060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.064.990/0001-48  
PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XL444146 (8.06428.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP  
ENDEREÇO: Rua Itauana, nº 46, Sala 01  
BAIRRO: Sarandí CEP: 91430430 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.116.278/0001-42  
PROCESSO: 25351.083049/2013-47 AUTORIZ/MS: PTX4HH93HXL (8.09272.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 931, Casa 1  
BAIRRO: Buriis CEP: 30493030 - BELO HORIZONTE/MG

530

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.459-8

**Data do Cadastro**

20/12/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070039/2002-27

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



ROCESSO: 25351.110265/2014-09 AUTORIZ/MS:  
 ULMX8474606M (8.10286.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Biodina Instrumentos Científicos Eireli - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Clemente, 90 Parte  
 BAIRRO: Centro CEP: 24020105 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 29.375.441/0002-30  
 PROCESSO: 25351.503082/2015-31 AUTORIZ/MS:  
 7WX19W08627Y (8.12650.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.251, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Power Clean Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda  
 ENDEREÇO: Av. dos Navegantes, 22  
 BAIRRO: Centro CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA  
 CNPJ: 01.122.354/0001-71  
 PROCESSO: 25351.032766/2016-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882  
 BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.698.723/0001-03  
 PROCESSO: 25351.012217/2016-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMG KM 1920 SN SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CEP: 37567000 - BELA VISTA DE MINAS/MG  
 CNPJ: 02.814.497/0007-00  
 PROCESSO: 25351.866789/2016-44  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1273370/16-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 789  
 BAIRRO: VIVENDAS DO PARQUE CEP: 79021430 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 13.063.746/0002-77  
 PROCESSO: 25351.509354/2015-61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0987957/15-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.  
 EMPRESA: ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ALFREDO LIRA Nº 551  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035572 - NATAL/RN  
 CNPJ: 08.965.013/0001-07  
 PROCESSO: 25351.025932/2016-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DENTAL FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BACURITI, Nº 04, SALA 02  
 BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 06.881.294/0001-94  
 PROCESSO: 25351.017520/2016-68  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com o art. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 PROCESSO: 25351.017484/2016-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não encaminhamento do relatório de inspeção de acordo com o art. 14 e 15, inciso I, alínea c da RDC 16, de 2014.  
 Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.252, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO Nº 1320  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115190 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.634.974/0001-90  
 PROCESSO: 25016.063527/2006-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização.  
 EMPRESA: alfrs industria de moveis lida - me  
 ENDEREÇO: Rua Argeimiro Preto nº 340  
 BAIRRO: Iajedinho CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 19.338.456/0001-94  
 PROCESSO: 25351.502393/2015-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização  
 Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POTIGUAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R GATASSE KALUME 20  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842340 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.519.725/0001-30  
 PROCESSO: 25351.044858/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15453.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLACE DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 79  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 09.308.595/0001-11  
 PROCESSO: 25351.987509/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15433.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MEM DE SA, 448  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.269.125/0002-68  
 PROCESSO: 25351.959800/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15442.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.254, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, Nº 2632, ÁREA 1 BLOCO 100A  
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25056075 - DUQUE DE CAIXAS/RJ  
 CNPJ: 61.940.292/0017-02  
 PROCESSO: 25000.038816/98-41 AUTORIZ/MS: 1.20565.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
 BAIRRO: FRARON CEP: 85303320 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

- pff 532

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

LUIZ AUGUSTO VARNIER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.064-1

**Data do Cadastro**

20/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.569570/2014-99

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

001533

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Abril de 2018

*[Handwritten Signature]*  
JULIANO VERONESE



*[Handwritten marks and signature]*

Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 11:09:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 964039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 11:04:53 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801904181102180169-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804a6ad3c6a5914bafd8f02d705712bfc562b1905b5d4641830901acf76c9  
 57cfb1dd689aa251af778f9e8573a18b933d4d



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 17 de Abril de 2018

*Juliano Veronese*  
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 31,33  
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 11:11:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 964038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 11:01:52 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801904181101220880-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804bdb69b725eea58cd50a2581a35e06a4e2b1905b5d4641830901acf76c957cfb19106157c91c3bcecb6396fc799d79fc



## DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO DA EMPRESA

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA estabelecida na Rua José Fraron, 155, SL 01 Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 através do presente, declara expressamente estar em boa situação financeira podendo participar do presente certame atestado tal situação através do cálculo:

CALCULOS DOS ÍNDICES - 2017			
<b>1</b>			
LG=	AC + ANC	5.778.941,02	1,56
	PC + PNC	3.707.980,57	
<b>2</b>			
LC=	AC	5.525.321,16	2,00
	PC	2.757.116,10	
Dados Referente ao Ano de 2017:			
AT	<b>5.778.941,02</b>		
AD	<b>1.409.765,34</b>		
AC	<b>5.525.321,16</b>		
ANC	<b>253.619,86</b>		
PC	<b>2.757.116,10</b>		
PNC	<b>950.864,47</b>		
PL	<b>2.070.960,45</b>		
AT=Ativo Total AD=Ativo Disponível AC=Ativo Circulante ANC=Ativo Não Circulante j=Índice de Liquidez Geral ILC=Índice de Liquidez Corrente SG=Solvencia Geral IE=Índice de Endividamento PC=Passivo Circulante PNC+Passivo não circulante PL=Patrimônio Líquido			

*Maurício Maciag*  
 Mauricio Maciag  
 Socio-Proprietário  
 CPF: 039.087.819-73

76.386.283/0001-13  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
 IMPORTADORA LTDA  
 RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
 FRARON - CEP 85.503-320  
 PATO BRANCO

*Michely Gnoatto*  
 Michely Gnoatto  
 Contador  
 CPF: 047.763.749-35  
 CRC: 067490/O-9  
 Michely Gnoatto  
 Contadora  
 CRC-PR 067490/O-9

600536

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 14.615.760,53	R\$ 13.837.591,02
Vendas de Mercadorias	R\$ 14.615.760,53	R\$ 13.837.591,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.782.321,80)	R\$ (1.444.287,67)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (469.251,77)	R\$ (415.189,78)
(-) (-) Devolução de Vendas M.I.	R\$ (469.251,77)	R\$ (415.189,78)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (1.313.070,03)	R\$ (1.029.097,89)
(-) (-) COFINS	R\$ (318.727,32)	R\$ (181.409,04)
(-) (-) ICMS	R\$ (879.046,81)	R\$ (805.756,08)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (46.098,24)	R\$ (2.619,45)
(-) (-) PIS	R\$ (69.197,66)	R\$ (39.313,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 12.833.438,73	R\$ 12.393.303,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (10.082.522,01)	R\$ (7.602.054,40)
(-) (-) COFINS S/ Compras	R\$ 263.516,25	R\$ (0,00)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 28.093,03	R\$ 35.888,08
(-) Estoque Final	R\$ 3.152.672,24	R\$ 19.384.121,74
(-) ICMS S/ Compras	R\$ 822.176,18	R\$ 757.856,76
(-) (-) PIS S/ Compras	R\$ 57.256,17	R\$ (0,00)
(-) Compra Mercadorias Revenda	R\$ (12.395.623,23)	R\$ (9.005.920,63)
(-) Estoque Inicial	R\$ (2.010.612,65)	R\$ (18.774.000,35)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 2.750.916,72	R\$ 4.791.248,95
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.043.453,97)	R\$ (2.198.626,64)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (491.647,96)	R\$ (833.746,47)
(-) 13º Salário	R\$ (4.202,18)	R\$ (42.716,77)
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (0,00)	R\$ (19.212,94)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (443,00)	R\$ (0,00)
(-) Férias	R\$ (16.645,07)	R\$ (67.351,72)
(-) FGTS	R\$ (15.189,04)	R\$ (28.593,37)
(-) Horas Extras	R\$ (87,83)	R\$ (986,67)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (4.825,81)
(-) INSS	R\$ (79.547,11)	R\$ (120.649,01)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (508,18)	R\$ (1.090,00)
(-) Plano de Saúde	R\$ (997,44)	R\$ (3.156,43)
(-) Pró Labore	R\$ (114.780,00)	R\$ (143.436,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

001537

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Salários e Ordenados	R\$ (187.298,80)	R\$ (301.030,89)
(-) Treinamento	R\$ (3.617,47)	R\$ (645,28)
(-) Uniformes	R\$ (1.512,00)	R\$ (11.927,00)
Amostras	R\$ 5.213,96	R\$ 1.029,92
(-) Confraternizações	R\$ (4.077,58)	R\$ (5.381,41)
(-) Hospedagem	R\$ (4.050,99)	R\$ (40.089,20)
(-) Propaganda	R\$ (10.929,49)	R\$ (14.591,28)
(-) Viagens Terrestres	R\$ (52.975,74)	R\$ (28.452,61)
(-) COM VEICULOS	R\$ (72.270,96)	R\$ (173.169,49)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (52.361,30)	R\$ (96.146,47)
(-) Depreciação de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (35.035,62)
(-) Locação de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (12.484,48)	R\$ (21.277,18)
(-) Multas	R\$ (498,93)	R\$ (3.168,25)
(-) Seguros de Veículos	R\$ (6.926,25)	R\$ (17.253,97)
(-) GERAIS	R\$ (1.305.199,54)	R\$ (1.100.975,98)
(-) Água e Esgoto	R\$ (2.357,73)	R\$ (2.148,60)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (22.150,00)	R\$ (51.772,00)
(-) Anuidades	R\$ (12.279,29)	R\$ (2.500,58)
(-) Assessoria-Administrativa	R\$ (282.522,13)	R\$ (37.104,90)
(-) Assessoria-Contábil	R\$ (57.240,00)	R\$ (57.333,33)
(-) Assessoria-Jurídica	R\$ (7.040,00)	R\$ (22.374,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (319,01)	R\$ (3.941,34)
(-) Brindes Concedidos	R\$ (24.548,68)	R\$ (3.606,15)
(-) Certificado Digital	R\$ (185,00)	R\$ (581,00)
(-) Coleta de Resíduos	R\$ (1.628,00)	R\$ (573,00)
(-) Comissões e Corretagens	R\$ (344.713,58)	R\$ (466.969,94)
(-) Correios	R\$ (7.725,02)	R\$ (7.200,53)
(-) Depreciações	R\$ (9.555,17)	R\$ (3.423,80)
(-) Desp. com Consulta de Crédito	R\$ (1.866,69)	R\$ (5.323,13)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (6.914,61)	R\$ (4.016,57)
(-) Energia Elétrica	R\$ (6.637,97)	R\$ (6.139,11)
(-) Entidades e Associações	R\$ (2.500,00)	R\$ (668,83)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (300.632,51)	R\$ (251.540,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

001538

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Impostos e Taxas	R\$ (14.363,74)	R\$ (53.717,35)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (6.838,13)	R\$ (25.623,55)
(-) Licitação	R\$ (0,00)	R\$ (1.950,95)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (2.349,86)	R\$ (1.430,93)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (838,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (11.936,28)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R\$ (81.379,94)	R\$ (381,50)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (19,90)	R\$ (17.050,39)
(-) Material de Expediente	R\$ (30.894,62)	R\$ (12.585,71)
(-) Prejuízo com Perdas e Recebimento	R\$ 1.748,72	R\$ (0,00)
(-) Prov. de C. de Liq. Duvidosa	R\$ (34.689,21)	R\$ (9.998,65)
(-) Revistas e Publicações	R\$ (2.593,00)	R\$ (255,00)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ (5.703,70)	R\$ (4.282,71)
(-) Seguros de Bens	R\$ (7.893,25)	R\$ (0,00)
(-) Softwares	R\$ (14.273,35)	R\$ (17.002,36)
(-) Telecomunicações	R\$ (15.134,17)	R\$ (16.704,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (219.007,02)	R\$ (147.205,93)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (20.741,64)	R\$ (17.154,59)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (51.809,68)	R\$ (19.801,59)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (77.062,52)	R\$ (102.271,96)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (66.540,74)	R\$ (852,56)
(-) Variações Cambiais Passivas	R\$ (2.852,44)	R\$ (7.125,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 65.006,39	R\$ 75.776,59
Descontos Obtidos	R\$ 33.583,44	R\$ 35.975,24
Juros Recebidos	R\$ 17.160,68	R\$ 21.878,21
Receitas Aplicações Financeiras	R\$ 14.262,27	R\$ 17.923,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (20.334,88)	R\$ (19.305,36)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (8.632,18)	R\$ (14.697,40)
(-) IOF e IOC	R\$ (6.041,50)	R\$ (539,01)
(-) IPVA	R\$ (5.661,20)	R\$ (4.068,95)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 707.462,75	R\$ 2.592.622,31
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 1.020,34	R\$ (7.976,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.020,34	R\$ (7.976,03)
(-) Brindes e Doações	R\$ (0,00)	R\$ (3.686,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

000533

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Multas Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ (583,13)
Bonificação Recebida	R\$ (0,00)	R\$ 162,90
(-) Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 1.020,34	R\$ (0,00)
(-) Vendas do Ativo Imobilizado	R\$ (0,00)	R\$ (3.869,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 708.483,09	R\$ 2.584.646,28
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (222.688,24)	R\$ (415.571,09)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS	R\$ (222.688,24)	R\$ (415.571,09)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 485.794,85	R\$ 2.169.075,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

001540

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 4.791.531,05	R\$ 5.778.941,02
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 4.423.207,28	R\$ 5.525.321,16
DISPONÍVEL	R\$ 885.441,67	R\$ 1.409.765,34
CAIXA	R\$ 474.426,67	R\$ 740.116,33
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 267.240,33	R\$ 119.646,96
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 143.774,67	R\$ 550.002,05
CLIENTES	R\$ 905.823,27	R\$ 1.357.491,54
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 905.823,27	R\$ 1.357.491,54
CRÉDITOS	R\$ 1.374.015,91	R\$ 890.016,46
ADIANTAMENTOS	R\$ 1.345.578,70	R\$ 869.278,29
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 28.437,21	R\$ 20.738,17
ESTOQUES	R\$ 1.257.926,43	R\$ 1.868.047,82
ESTOQUES	R\$ 1.257.926,43	R\$ 1.868.047,82
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 368.323,77	R\$ 253.619,86
CREDITOS	R\$ 23.609,51	R\$ 18.544,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 23.609,51	R\$ 18.544,70
INVESTIMENTOS	R\$ 4.567,37	R\$ 13.057,69
CONSÓRCIOS	R\$ 4.074,37	R\$ 12.280,69
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 493,00	R\$ 777,00
IMOBILIZADO	R\$ 340.146,89	R\$ 222.017,47
IMOBILIZADO	R\$ 387.613,51	R\$ 307.943,51
(-) (-) DEPRECIACÃO	R\$ (47.466,62)	R\$ (85.926,04)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 4.791.531,05	R\$ 5.778.941,02
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 2.964.746,42	R\$ 2.757.116,10
FORNECEDORES	R\$ 2.649.159,64	R\$ 2.575.159,41
FORNECEDORES	R\$ 2.649.159,64	R\$ 2.575.159,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.477,96	R\$ 109.217,95
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 1.477,96	R\$ 109.217,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 293.619,94	R\$ 68.959,72
SALARIOS A PAGAR	R\$ 316.508,70	R\$ 36.942,78
PROVISÕES	R\$ (22.888,76)	R\$ 32.016,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 20.488,88	R\$ 3.779,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

541

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 20.488,88	R\$ 3.779,02
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.228.881,75	R\$ 950.864,47
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.228.881,75	R\$ 950.864,47
EMPRESTIMOS	R\$ 1.045.618,98	R\$ 810.848,40
FINANCIAMENTOS	R\$ 183.262,77	R\$ 140.016,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 597.902,88	R\$ 2.070.960,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS	R\$ (0,00)	R\$ 197.902,88
RESERVA DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ 197.902,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 197.902,88	R\$ 1.473.057,57
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 197.902,88	R\$ 1.473.057,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



100.542

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 76.386.283/0001-13
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
NIRE	41200386470
CNPJ	76.386.283/0001-13
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	107355

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	107355
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000543

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 76.386.283/0001-13
Número de Ordem do Livro:	6	

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	396.067.919-04
Nº de Série do Certificado	7923362390596557859
Nome do Signatário	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP:76386283000113
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCLOUD RFB
Validade	13/09/2017 a 13/09/2018

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	61573281050902315535240390172941591176
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	25/04/2016 a 24/04/2019



000544

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 5.0.0**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41200386470	<b>CNPJ</b> 76.386.283/0001-13	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76386283000113	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP:76386283000113	792336239059655785 9	13/09/2017 a 13/09/2018	Não
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	615732810509023155 352403901729415911 76	25/04/2016 a 24/04/2019	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

65.92.9D.48.12.82.BC.52.A9.04.18.94.  
F9.66.EC.28.C2.47.7F.D1-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 15/03/2018 às 16:37:38

8A.7A.57.EB.9A.EA.1A.B9  
 C2.6A.A8.B5.32.56.37.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right side and another at the bottom center.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, sediada na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco - PR, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.



*Maurício Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO



**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

  
*Maurício Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL

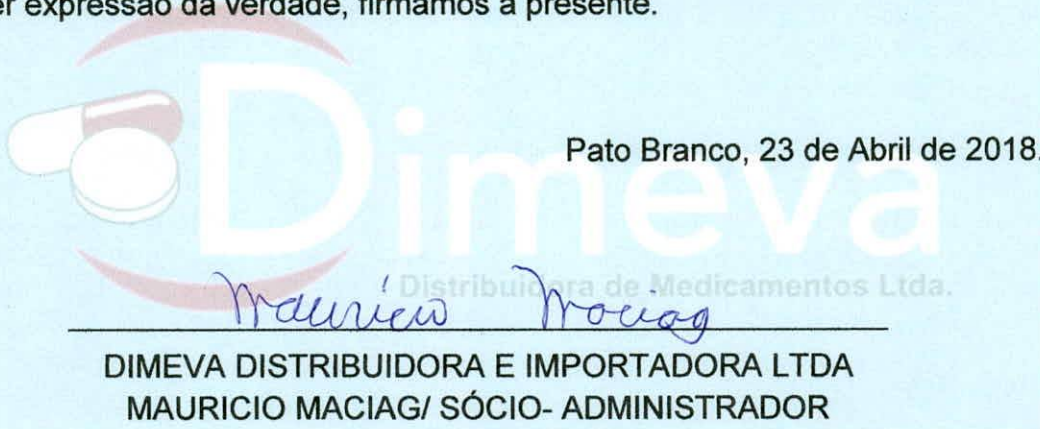
Nº17/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de Abril de 2018.

  
*Maurício Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO PR

# dimeva

Distribuidora e Importadora



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL

Processo Nº.....5.69.....

Em 26 de Abril / 2018

Assinatura: *Amado Lima*  
ASSINATURA 08:14ws

## ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018

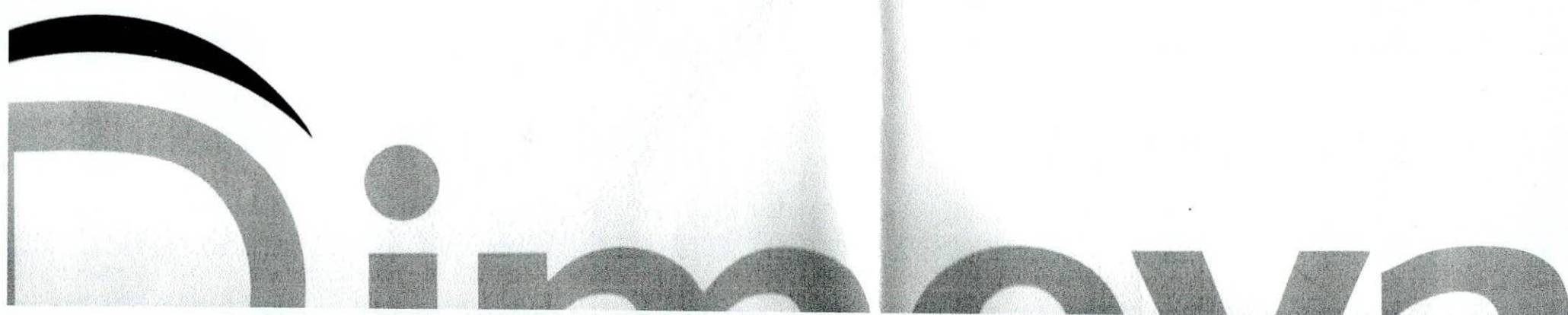
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206

FONE: 046 3224-3767 E- MAIL: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO- PR.





Pregão Presencial 17/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224-3767 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 67943627

Endereço representante: RUA VALENTIN BURILE 61 - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 46 3224-3767

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 60-2 - CAIXA ECONÔMICA - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC	13,09	ELOFAR		4,40	3.740,00
004	ACETATO DE RETINOL 50.000 U.I./ML, COLECALCIDEROL 10.000 U.I./ML - 20ML	500,00	FRC	20,76	TAKEDA		15,50	7.750,00
010	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG COMP	1.000,00	COM	0,43	GERMED		0,23	230,00
016	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COM	2,60	ELOFAR		0,24	1.440,00
047	BUDESONIDA 32MCG/DOSE	450,00	FRC	26,84	BIOSINTÉTICA		16,50	7.425,00
048	BUDESONIDA 64MCG/DOSE	300,00	FRC	53,63	EMS		16,50	4.950,00
061	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	600,00	FRC	23,94	UNIÃO QUIMICA		12,00	7.200,00
063	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	1.000,00	COM	1,29	NOVARTIS		1,07	1.070,00
079	CETOPROFENO, 100 MG - COMP	2.500,00	COM	3,18	MEDLEY		1,08	2.700,00
080	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPS	500,00	COM	5,09	ACHE		4,00	2.000,00
084	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC	5,24	GERMED		2,00	4.000,00
095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COM	1,44	GERMED		0,70	4.200,00
097	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	1.500,00	COM	2,26	NOVA QUIMICA		1,15	1.725,00
098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	1.500,00	COM	5,59	NOVA QUIMICA		2,20	3.300,00
105	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1.500,00	COM	1,66	NOVARTIS		1,10	1.650,00
112	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL	20,00	FRC	17,49	ALLERGAN		8,00	160,00
117	DEFLAZACORTE 30MG	1.000,00	COM	5,61	NOVA QUIMICA		4,20	4.200,00
118	DEFLAZACORTE 6MG	1.000,00	COM	1,22	EMS		0,93	930,00
119	DESLORATADINA 0,5MG SUSPENSÃO 60ML	30,00	FRC	22,46	NOVA QUIMICA		5,80	174,00
123	DEXAMETASONA, ASSOCIADA Á DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800,00	AMP	18,61	EUROFARMA		13,30	23.940,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COM	0,06	VITAMED		0,03	1.200,00
136	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250MCG/DOSE 200 DOSES	250,00	FRC	99,61	CHIESI		60,00	15.000,00
137	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50MCG/DOSE NASAL 20ML	250,00	FRC	53,88	CHIESI		36,00	9.000,00
138	DISSULFIRAM, 250 MG-COMP	6.000,00	COM	0,43	SANOFI		0,40	2.400,00
142	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	1.200,00	COM	4,49	GLAXO		3,50	4.200,00
143	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	1.000,00	COM	8,92	BOEHRINGER		7,00	7.000,00
161	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG PARA INALAÇÃO COM	15,00	CX	77,70	HYPERMARCAS		69,00	1.035,00
162	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	30,00	FR	64,42	SCHERING		52,00	1.560,00
174	HARPAGOPHY TUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	700,00	COM	3,16	APSEN		1,63	1.141,00
181	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15ML	100,00	FRC	22,09	ALLERGAN		10,30	1.030,00
189	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	15.000,00	COM	0,26	MERCK		0,14	2.100,00
197	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	2.000,00	COM	2,00	EUROFARMA		1,25	2.500,00
201	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COM	0,26	APSEN		0,13	1.300,00

Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço: RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224-3767 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 67943627

Endereço representante: RUA VALENTIN BURILE 61 - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 46 3224-3767

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 60-2 - CAIXA ECONÔMICA - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
205	METOPROLOL 100 MG	3.000,00	COM	2,69	MEDLEY		2,00	6.000,00
206	METOPROLOL 25 MG	5.000,00	COM	0,56	MEDLEY		0,34	1.700,00
207	METOPROLOL 50 MG	4.000,00	COM	1,10	MEDLEY		0,75	3.000,00
213	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	3.000,00	COM	1,44	EUROFARMA		0,76	2.280,00
214	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UND	50,00	CX	88,26	ACHE		62,00	3.100,00
215	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	3.000,00	COM	2,75	BIOSINTÉTICA		1,23	3.690,00
219	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN	6,66	HYPERMARCAS		5,80	10.440,00
220	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI +	600,00	BISN	6,55	ELOFAR		4,90	2.940,00
223	NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COM	0,52	EUROFARMA		0,33	1.980,00
232	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COM	1,05	MEDLEY		0,71	1.420,00
233	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COM	2,06	MEDLEY		1,35	2.700,00
250	PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COM	0,66	SANKYO		0,37	740,00
251	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	30,00	UND	167,66	LIBBS		50,00	1.500,00
263	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG USO	50,00	UND	165,93	GLAXO		110,00	5.500,00
265	SALMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG USO	50,00	UND	138,92	GLAXO		95,00	4.750,00
271	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE BIMATOPROSTA (0,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG/ML)	12,00	FRC	223,75	ALLERGAN		99,00	1.188,00
272	SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	25,00	FRC	35,59	MEDLEY		30,00	750,00
273	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA, 100 MG-COMP	1.500,00	COM	4,79	BIOSINTÉTICA		2,70	4.050,00
280	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 1.200 MG CAIXA C/ 30 SACHE	30,00	CX	205,70	ZODIAC		110,00	3.300,00
281	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	3.000,00	COM	3,39	ZODIAC		1,80	5.400,00
287	TANSULOSINA 0,4 MG	700,00	COM	2,88	MEDLEY		2,00	1.400,00
291	TICAGRELOR 90 MG	800,00	COM	6,86	SERVIER		4,70	3.760,00
292	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC	6,55	BIOSINTÉTICA		4,40	132,00
294	TIORIDAZINA 50 MG	3.000,00	COM	1,18	VALEANT		0,94	2.820,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 206.790,00

TOTAL DA PROPOSTA : 206.790,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Endereço : RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320

Telefone: (46) 3224-3767 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 67943627

Endereço representante: RUA VALENTIN BURILE 61 - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392

Telefone representante: 46 3224-3767

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 60-2 CAIXA ECONÔMICA - Pato Branco/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura:

*Mauricio Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000552

**CARTA PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - BAIRRO FRARON - PATO BRANCO -PR**

**CEP: 85.503-320**

**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206**

**E- MAIL: licitacao@dimeva.com.br**

**TEL: 46 3224 3767 / FAX: 46 3224 2003( MAURÍCIO MACIAG)**

**DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0602 C/C 1673-7**

**PESSOA PARA CONTATO: MAURÍCIO MACIAG RG: 6.794.362-7 SÓCIO- ADMINISTRADOR**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	FRS	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	ELOFAR	850	R\$ 4,40	R\$ 3.740,00
4	FRS	ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML, COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML 20 ML	TAKEDA	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
10	COMP	ÁCIDO MEFENAMICO 500 MG	GERMED	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
16	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	ELOFAR	6.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
47	FRS	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	BIOSINTÉTICA	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
48	FRS	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE	EM S	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
61	FRS	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML	UNIAO QUIMICA	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
63	COMP	CARBAMAZEPINA CR 200 MG	NOVARTIS	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
79	COMP	CETOPROFENO 100 MG	MEDLEY	2.500	R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
80	COMP	CETOPROFENO , SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CAPS	ACHE	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
84	FRS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML	GERMED	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
95	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
97	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	NOVA QUIMICA	1.500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
98	COMP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUIMICA	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
105	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	NOVARTIS	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
112	FSR	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTAL. 10 ML	ALLERGAN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
117	COMP	DEFLAZACORTE 30 MG	NOVA QUIMICA	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
118	COMP	DEFLAZACORTE 6 MG	EM S	1.000	R\$ 0,93	R\$ 930,00

*[Handwritten signatures and marks]*

001553

119	FRS	DES Loratadina 0,5mg Suspensão 60 ML	NOVA QUIMICA	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
123	AMP	DEXAMETASONA, ASS. DIPIRONA SODC. E HIDROXIC. / 1,5 mg + 500 mg / 5 mg	EUROFARMA	1.800	R\$ 13,30	R\$ 23.940,00
128	COMP	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	VITAMED	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
136	FRS	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE 200 DOSES	CHIESI	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
137	FRS	DIPROPIONATO BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE NASAL 20 ML	CHIESI	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
138	COMP	DISSULFIRAM 250 MG	SANOFI	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
142	COMP	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4 MG	GLAXO	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
143	COMP	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	BOEHRINGER	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
161	CX	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO 12 MCG P INALACÃO C 60 CAP	HYPERMARCAS	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
162	FRS	FUROATO DE MOMETASONA 50 MG SPRAY 60 ATOM	SCHERING	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
174	COMP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS EXTRATO SECO 400 MG	APSEN	700	R\$ 1,63	R\$ 1.141,00
181	FRS	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) 15 ML	ALLERGAN	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
189	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	MERCK	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
197	COMP	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	EUROFARMA	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
201	COMP	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	APSEN	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
205	COMP	METOPROLOL 100 MG	MEDLEY	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
206	COMP	METOPROLOL 25 MG	MEDLEY	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
207	COMP	METOPROLOL 50 MG	MEDLEY	4.000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
213	COMP	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG	EUROFARMA	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
214	CX	MONTELUCASTE DE SODIO 4 MG SACHE CX COM 30 UNID	ACHE	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
215	COMP	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG	BIOSINTÉTICA	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
219	BISN	NISTATINA CREME VAGINAL 50 GR	HYPERMARCAS	1.800	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
220	BISN	NISTATINA, ASS. OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200 MG/G, CREME 45G	ELOFAR	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
223	COMP	NORTRIPTILINA 25 MG	EUROFARMA	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
232	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	MEDLEY	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
233	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	MEDLEY	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
250	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG	SANKYO	2.000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
251	UND	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG SPRAY 120DS	LIBBS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
263	UND	SALMETEROL 25MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 125 MCG	GLAXO	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
265	UND	SALMETEROL 25MCG+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG	GLAXO	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller ones at the bottom.

Handwritten text: "00551" and "2" in blue ink.

271	FRS	SOLU. OFTAL. ESTÉRIL BIMATOPROSTA 90,3 MG/ML) E MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG	ALLERGAN	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
272	FRS	SOLU. OFTAL. TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML	MEDLEY	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
273	COMP	SUCCINATO DE DESVELAFAXINA 100 MG	BIOSINTÉTICA	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
280	CX	SULF. DE GLICOSAMINA 1500 MG + SULF. DE CONDROITINA 1.200 MG CX C 30 SCH	ZODIAC	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
281	COMP	SULF. DE GLICOSAMINA 500 MG + SULF. DE CONDROITINA 400 MG	ZODIAC	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
287	COMP	TANSULOSINA 0,4 MG	MEDLEY	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
291	COMP	TICAGRELOR 90 MG	SERVIER	800	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
292	FRS	TIMOLOL 5 MG/ML (0,5%) COLIRIO	BIOSINTÉTICA	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
294	COMP	TIORIDAZINA 50 MG	VALEANT	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
						<b>R\$ 206.790,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 206.790,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES;

PAGAMENTO: EFETUADO EM 30 DIAS APÓS ENTREGA DO OBJETO E NF;

ENTREGA: ATÉ 48 HORAS;

\* Declaramos que cumprimos com as normas do edital e da habilitação;

\* Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas e vantagens sobre o objeto licitado;

PATO BRANCO, 23 DE ABRIL DE 2018.

*Mauricio Maciag*

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO

PR

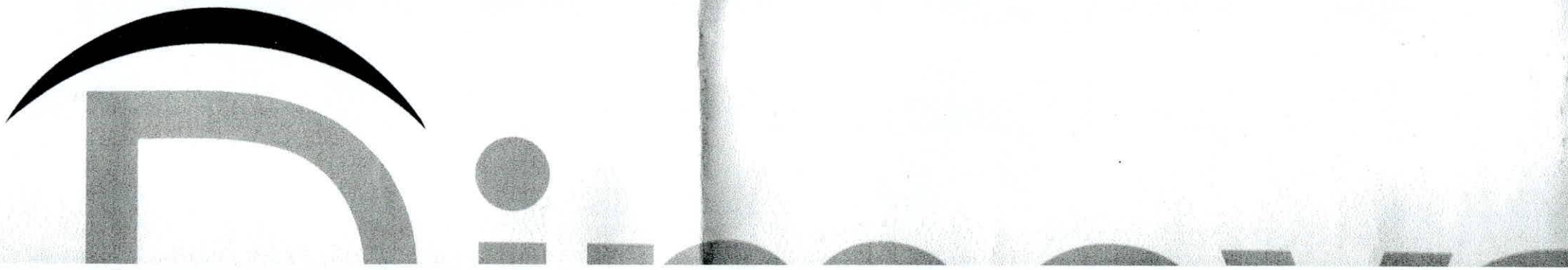
555

600.556

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

REFEITÓRIA MUNICIPAL .....  
Protocolo Nº ..... 568  
Em 26 de Maio de 2018  
Assinado por .....  
ASSINANTE 08

**ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206**  
**FONE: 046 3224-3767 E- MAIL: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br)**  
**RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO- PR.**



000557

## PROCURAÇÃO

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grillo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R 188.527

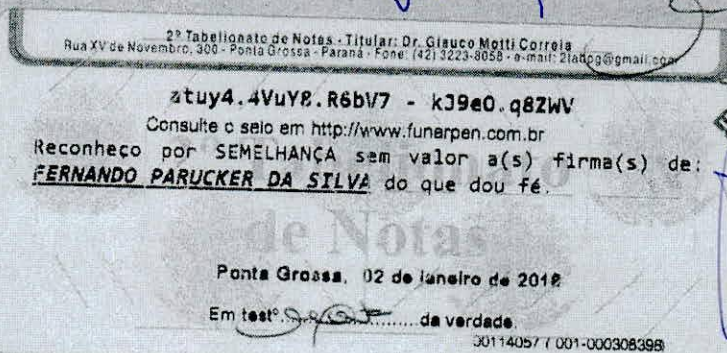
### OUTORGADO:

**BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA**, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Ibiporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Ibiporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3 PR CPF 006.188.499-55.

### PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.06.2018 (Trinta de junho de 2.018)**. Não podendo substabelecer.

Ponta Grossa, 29 de dezembro de 2.017.



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
Fernando Parucker da Silva  
CPF: 248.710.109-10  
RG: 2R 188527/SC

Maria Denise de O. Os.  
Escrevente Juramentada



000553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 09:02:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 878154

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 15:41:07 (hora local)**.

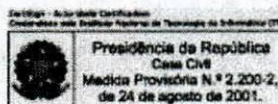
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890201181523470033-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05d0e1d6d38d70dd854f4d33fe20fb5eafc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76b1c61c660a8044f04a65035e27d1cc1



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ de 8134  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º, inc. 1º e 4º da Lei Federal 5.076/2004 e Art. 6º, III do  
 do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade. Dou, fé.  
 Cod. Autenticação: 72891007170900310658-1- Data: 10/07/2017 09:05:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ22721-UIAQ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Salvo Vício de Forma Contra os dados do ato em: <https://rejudigital.tpb.jus.br>

000559

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1041596720**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1041596720**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**JOÃO APARECIDO BERTOLDO**

Doc. Identificac./Out. Emisso/Um. -  
 392524-9 - 2002 - ER

PLAQUE  
 ANTONIO BERTOLDO  
 SOBRINHO  
 MARIA DANCY GODOY

PERMISSÃO - RCT - 199 -  
 AS

Nº REGISTRO - 0349897487  
 VALIDADE - 17/12/2019  
 DATA HABILITAÇÃO - 21/05/1983

UF - IBIPOBA, ER  
 DATA EMISSÃO - 17/12/2014

Assinatura do Solicitante  
**DEIRAN - PR (PAPENIA)**  
 37514810313  
 PR908490375

2

*[Handwritten signature]*

3

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:38:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 772814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 15:37:22 (hora local)**.

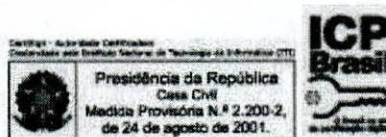
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891007170900310658-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6151957e301e00646d1a8f4f8ad4e0a0cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e75e9860b7241d3cae1773b4151e976de9



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

000560

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO III**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**  
**PROCESSO Nº 31/2018**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 17/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
**João Aparecido Bertoldo**  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

001-561

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

#### ANEXO IV

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018

#### DECLARAÇÃO

A Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

*[Handwritten signature]*  
Pontamed Farmacêutica Ltda

João Aparecido Bertoldo

Representante Credenciado

CPF: 006.188.499-55

RG 3 925 524-3-PR

*[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]*

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO XI**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018**

**TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE  
PREÇOS**

O representante da Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, Sr. **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

*João Aparecido Bertoldo*  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
**João Aparecido Bertoldo**  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925.524-3-PR

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTD.A.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

## ANEXO XII

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018

### TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE DOCUMENTAÇÃO

O representante da Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, Sr. **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR

001561

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO XIV**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**  
**PROCESSO Nº 31/2018**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**

**EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
**CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54**  
**ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, 374**  
**CIDADE: PONTA GROSSA ESTADO: PR CEP: 84045-320**  
**E-MAIL: [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br) FONE: (42) 2101-5151**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - CONFORME O ANEXO DO EDITAL., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
Pontamed Farmacéutica Ltda  
**João Aparecido Bertoldo**  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR



02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

ANEXO XV

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, JOÃO APARECIDO BERTOLDO, representante legal da Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG: 3 925 524-3-PR



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

**CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54**

**Quinta Alteração de Contrato Social**



000566

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 186.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

**CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



000561

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-0  
 Al. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Das Estações - João Neiva/PR - CEP 85260-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.995/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72890905171016400311-2; Data: 09/05/2017 10:17:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60490-B022.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



001568

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and several other scribbles.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Primavera Epitácio Pessoa, 1463 - Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro - CEP 36068-000 (P) www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72890905171016400311-3; Data: 09/05/2017 10:17:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFC60489-LVSH.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

**CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54**

**Quinta Alteração de Contrato Social**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.




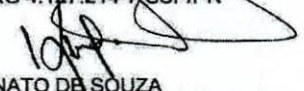
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**



**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
**MARINÊS DE LIMA PEIXOTO**  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

  
**RENATO DE SOUZA**  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



000570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1e3c9994734a8605e17cb9c4746  
886fa2c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76ede3b1e5043cb72fdd87c8e7fe7c97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

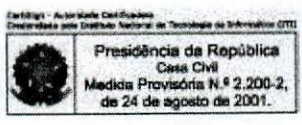
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 703058

Código de Controle da Autenticação:

**72890905171016400311-1 a 72890905171016400311-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the document.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-1/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-1/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

**\*CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5411

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72890906171016400311-1; Data: 09/05/2017 10:17:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60491-K01E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



000572

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pinheiro - CEP 86040-000 - Ponta Grossa - PR - Tel.: (41) 3344-5434 - Fax: (41) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.307/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72890905171016400311-2; Data: 09/05/2017 10:17:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC60490-B022.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'H' and 'A' at the bottom.



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

**CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54**

**Quinta Alteração de Contrato Social**



000573

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

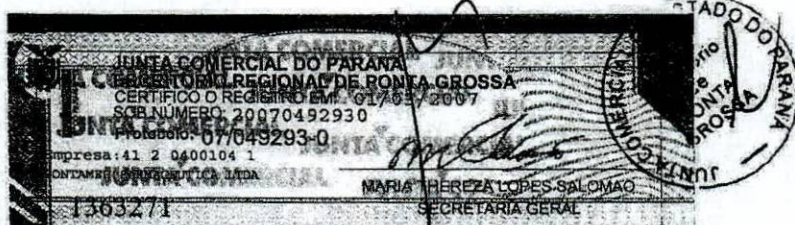
*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten signature]*

MARINÉS DE LIMA PEIXOTO  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

*[Handwritten signature]*  
RENATO DE SOUZA  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



000575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 10:58:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d1e3c9994734a8605e17cb9c4746886fa2c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e76ede3b1e5043cb72fdd87c8e7fe7c97e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

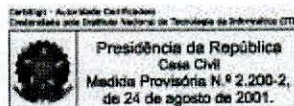
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:48:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 703058

Código de Controle da Autenticação:

**72890905171016400311-1 a 72890905171016400311-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000576

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCO GRILO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>84.045-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA DONA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIETE@PRAMIO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 2101-5151 / (42) 9109-6600</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **09:07:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90180579-29</b>	<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>04/1999</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCO GRILO, 374, FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - CEP 84045-320 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>CAD/ICMS Nº 90180579-29</b> Emitido Eletronicamente via Internet <b>23/04/2018 16:50:01</b> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

00.578



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:32 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **C931.6E7E.2790.039A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.579

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017618304-00

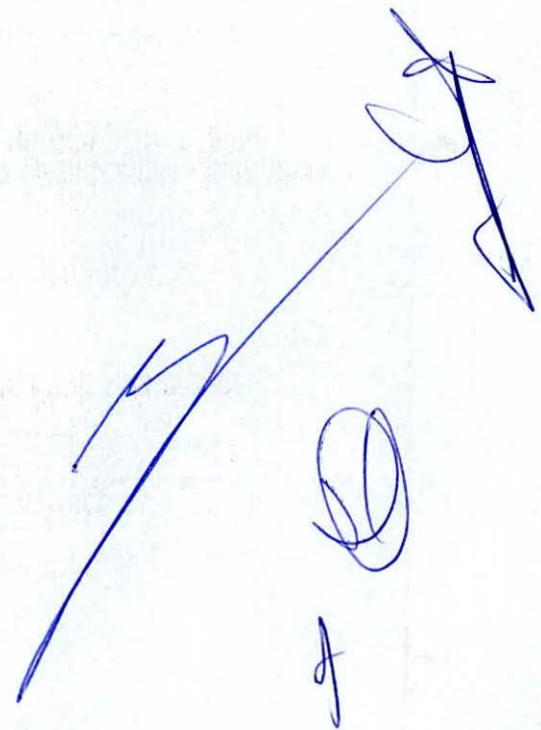
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000580



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**Certidão Nº:** 29223 / 2018

**Código de Autenticação:** 395133722223509

**CGCM:** 199357

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço/Número:** RUA FRANCO GRILO, Nº374

**Bairro:** COLONIA DONA LUIZA

**Complemento:** fundos

**Município:** PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84045320

**Requerente:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO NÚMERO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 29 de março de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br), **CERTIDÃO NEGATIVA**, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02816696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTAMED  
**Endereço:** R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2018 a 09/05/2018

**Certificação Número:** 2018041004052627313173

Informação obtida em 10/04/2018, às 09:06:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 148381871/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:47:21

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 533

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Lírios - Jd. Nova Pádua - CEP: 83030-200 - Fone: (41) 3244-4884 - Fax: (41) 3244-5034

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72892905171618310187-1; Data: 29/05/2017 16:19:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP15030-ODZC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Contribuinte**  
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374, , COLÔNIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR

**Ramo de Atividade**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOSPERFUMARIA E P R O D U T O S Q U I M I C O S

**Observação**

Protocolo PMPG 1020213 / 2017	Grupo ↑	SubGrupo 4	Fator Risco 2	Area Ponderada 514,54	Alíquota s/VR 300%
----------------------------------	------------	---------------	------------------	--------------------------	-----------------------

**Responsável Técnico**  
GISELE GUIDO REMUS CRF/PR 18.488

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ  
**25/05/2018**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**25/05/2017**

Autoridade Sanitária Responsável pela Inspeção

*Wesley Montes Filho*  
Wesley Montes Filho  
Farmacêutico-Bioquímico  
MT/CO 200578 / CRF-PR 10.256  
Vigilância Sanitária - SMS

COORDENADOR(A)

*Angela S. Rosmundo Couli*  
Angela S. Rosmundo Couli  
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Vertical handwritten number: 661582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 08:03:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717690dc4d2f196d356dfc9de89e88e  
e3beabc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e78d280c80df7b2d462c27460e323d0dca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

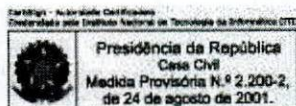
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 06:15:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 715374

Código de Controle da Autenticação:

**72892905171618310187-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





001584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:15:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8dd8edc39b0339886e8e8810e35551fffc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e70b43a4a5b62ea4d511a607accee98185

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

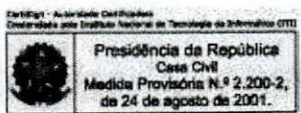
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 700054

Código de Controle da Autenticação:

**72890305171307580125-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

001585

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento







001583

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 10:10:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f82bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7adf65c2993da667b75ac2588ec8ce1a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

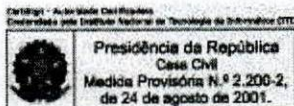
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:17:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 700517

Código de Controle da Autenticação:

**72890405170852410406-1 a 72890405170852410406-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

000589

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

GISELE GUIDO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>54176049873A9C6BEFB9E57C1730EECC</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>R FRANCO GRILO 374 FUNDOS FUNDOS</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>COL DONA LUIZA</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**** 08:00 às 12:00	**** 08:00 às 12:00	**** 08:00 às 12:00	**** 08:00 às 12:00	**** 08:00 às 12:00	*****
**** 13:12 às 18:00	**** 13:12 às 18:00	**** 13:12 às 18:00	**** 13:12 às 18:00	**** 13:12 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
488	GISELE GUIDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
****	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

001591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2018 13:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 940110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2019 16:03:47 (hora local)**.

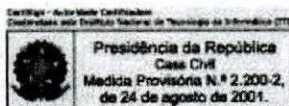
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892003181549350026-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82ae6b60500d8d7b3cfb52391c5235c5ce88e2a322a89f58c94383dfd3302877c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7446c0a91d062d45d315b408892fc19e0



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

1532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
Cédula de Identidade

Nome  
**GISELE GUIDO**  
Inscrição  
CRF/18488  
RG  
81394580  
CPF  
048.574.169-56  
Emissão  
20.09.2013  
Validade  
20.09.2018  
Tipo de Profissional  
**FARMACÊUTICO**  
Título de Eleitor  
83501040655  
Zona  
15  
Seção  
28  
Nascimento  
09.01.1984  
Nacionalidade  
**BRASILEIRA**  
Pontuação  
**PONTA GROSSA**  
UF  
**PR**



Valida em todo território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

Filiação  
**ODINIR ROBERTO GUIDO**  
**MARILEIS PAIVA GUIDO**  
Diplomado pela  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
Data da Diplomação  
27.01.2006  
Grupo Sanguíneo  
B  
Fator Rh  
**POSITIVO**  
Observações  
**FARM BIÓQ-ANAL CLIN TOXICOLOG.**

**FABÍOLA MARISOL DOMÍNGUEZ MURO**  
Presidente do CRF



Polgar Direito

Valida como prova de identidade, para qualquer efeito de acordo com a lei nº 6.206/7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-8  
At. Presidente Est. Paraná, 1161 - Bairro São Lourenço - Curitiba/PR - CEP 81230-200 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (41) 3244-9000 - Fax (41) 3244-9004  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 11 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72891007170900310575-1; Data: 10/07/2017 09:05:52**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ82726-QQRW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2017 14:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 772815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 15:37:22 (hora local)**.

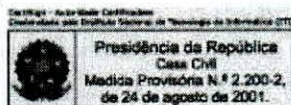
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891007170900310575-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0a4dc56127790ed4f70c271a3b880c6de6e610202be618875bca80a7bfc4f54c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e70d8acfa937f564ad1e90c08317e4b381





ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

000593

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 12 de Abril de 2018, 16:22:48

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITARIO PUBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DR<sup>o</sup> ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA

RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
R. São João, 115 - Centro - Ponta Grossa - PR - 84030-100 - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72891304181626260753-1; Data: 13/04/2018 16:30:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGT66343-CPO0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Beleza de Mariana Cavallari  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANOREG-PR



000594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 08:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 959982

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 14:39:59 (hora local)**.

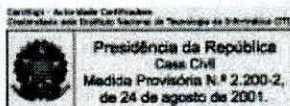
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891304181626260753-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd5058ab0c633db645d9be6a44716fcef24c4c42505a03f2e969b440a97ee9b34e770b85f043f18b8532f48c3e2248ac6c3



*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

010595

Diário nº 21

Termo de abertura

Contém este livro Diário 801 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 801 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Complemento: fundos

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Cidade / UF / CEP: Ponta Grossa / PR / 84045-320

Registro junta: 41204001041 em 26/10/1998

Inscrição estadual: 90.180.579-29


CNPJ: 02.816.696/0001-54

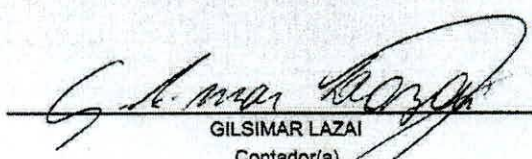
Inscrição municipal: 60490

Data da constituição: 26/10/1998

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Ponta Grossa / PR, 01 de Janeiro de 2016

  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Administrador  
CPF: 248.710.109-10

  
GILSIMAR LAZAI  
Contador(a)  
CPF: 043.399.869-50  
CRC: PR-083166/O-0



**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ : 02.816.696/0001-54**  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016**

Códig	Classificação	Nome	2016	2015
19	01	ATIVO	7.821.945,82	7.384.290,08
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.801.872,99	5.476.698,37
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	546.881,09	52.999,22
43	01.1.1.01	CAIXA	44.567,13	46.327,47
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.622,32	1.754,57
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	449.691,64	4.917,18
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.254.991,90	5.423.699,15
160	01.1.2.01	CLIENTES PARTICIPANTES	4.072.154,46	0,00
140	01.1.2.02	CLIENTES NÃO PARTICIPANTES	6.769,84	4.442.645,39
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	22.821,62	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	246.936,86	205.667,86
800	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	5.628,22	0,00
426	01.1.2.11	ESTOQUES	900.680,90	775.385,90
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.020.072,83	1.907.591,71
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	329.960,00	230.560,00
788	01.2.1.05	EMPRESTIMOS	329.960,00	230.560,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	1.685.177,83	1.672.561,71
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.962.413,82	2.094.679,10
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	161.600,31	161.600,31
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(438.836,30)	(583.717,70)
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	4.935,00	4.470,00
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	4.935,00	4.470,00
1163	02	PASSIVO	7.821.945,82	7.384.290,08
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.772.133,79	4.918.901,04
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	3.412.841,63	3.029.475,93
180	02.1.1.01	FORNECEDORES PARTICIPANTES	3.398.350,35	2.998.196,89
1198	02.1.1.02	FORNECEDORES NÃO PARTICIPANTES	0,00	2.625,90
7846	02.1.1.07	CARTÕES EMPRESARIAIS	14.491,28	28.653,14
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.078.663,03	1.611.971,93
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	814.286,79	998.360,15
1270	02.1.2.05	BANCO CONTA DESCONTO	264.376,24	613.611,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	139.937,03	117.758,58
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO	37.695,04	33.743,43
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.263,58	18.229,31
14931	02.1.3.05	PROVISÕES	78.978,41	65.785,84
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	137.937,22	150.461,95
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	13.849,87	5.255,93
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	124.087,35	145.206,02
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	2.754,88	9.232,65
1732	02.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	909,25	0,00
9860	02.1.5.03	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.845,63	9.232,65
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	811.911,57	747.432,39
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	811.911,57	747.432,39
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	811.911,57	747.432,39
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.237.900,46	1.717.956,65
1910	02.3.1	CAPITAL	450.000,00	450.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.787.900,46	1.267.956,65
2020	02.3.4.03	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.759,66	506.846,63
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.242.691,94	951.545,47
15342	02.3.4.05	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4.551,14)	(190.434,85)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 7.821.945,82, Sete Milhões Oitocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 784 a 784 do livro diário nr. 21.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dom Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58108-200 - PB www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3344-9401 - Fax: (33) 3344-9404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

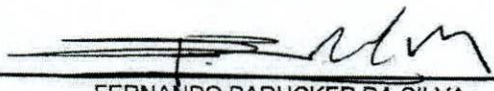
**Cód. Autenticação: 72891907171110250510-2; Data: 19/07/2017 11:10:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK79922-4LSG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

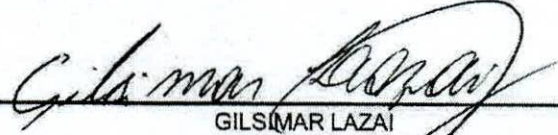
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Códig Classificação Nome 2016 2015



FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Administrador  
CPF: 248.710.109-10



GILSIMAR LAZA  
Contador(a)  
CPF: 043.399.869-50  
CRC: PR-083166/O-0



contábil SCI VISUAL Sucessor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Rua Presidente Epitácio Paulo, 142 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pirajussu - CEP 13036-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (13) 3344-5004 - Fax: (13) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

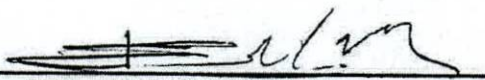
Cód. Autenticação: 72891907171110250510-3; Data: 19/07/2017 11:10:52

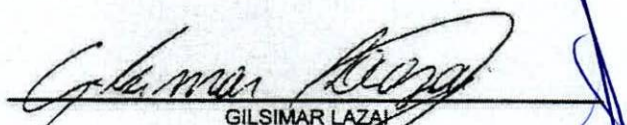
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFK79921-WGWE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ : 02.816.696/0001-54**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016**

Códig	Classificação	Nome	2016	2015
19	01	RECEITAS	32.231.615,22	26.547.322,75
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	32.231.615,22	26.547.322,75
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	32.231.615,22	26.547.322,75
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(4.456.153,55)	(3.615.946,80)
132	02.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(867.748,25)	(927.725,66)
1945	02.1.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(867.748,25)	(927.725,66)
167	02.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(3.588.405,30)	(2.688.221,14)
1937	02.2.1	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(3.588.405,30)	(2.688.221,14)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	27.775.461,67	22.931.376,95
701	04	CUSTOS	(21.748.103,35)	(17.592.038,80)
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(21.748.103,35)	(17.592.038,80)
728	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(21.748.103,35)	(17.592.038,80)
1783	05	RESULTADO BRUTO	6.027.358,32	5.339.337,15
850	06	DESPESAS	(3.690.046,57)	(3.387.373,12)
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(3.690.046,57)	(3.387.373,12)
876	06.1.1	DESPESAS TRABALHISTAS	(3.690.046,57)	(3.387.373,12)
442	07	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	45.176,38	53.856,18
450	07.1	ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	111.351,11	219.375,11
469	07.1.1	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	111.351,11	219.375,11
574	07.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS PERMANENT	(66.174,73)	(165.518,93)
582	07.2.1	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(66.174,73)	(165.518,93)
2823	08	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	2.382.488,13	2.005.820,21
264	09	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(530.766,15)	(594.229,46)
1996	09.1	RECEITAS FINANCEIRAS	50.532,81	27.348,44
272	09.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	50.532,81	27.348,44
1376	09.2	DESPESAS FINANCEIRAS	(581.298,96)	(621.577,90)
1988	09.2.1	DESPESAS FINANCEIRAS	(581.298,96)	(621.577,90)
1791	10	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO	1.851.721,98	1.411.590,75
1694	11	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	(609.030,04)	(460.045,28)
2500	11.1	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	(609.030,04)	(460.045,28)
2518	11.1.1	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	(609.030,04)	(460.045,28)
1740	12	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.242.691,94	951.545,47
1759	12.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.242.691,94	951.545,47
1767	12.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.242.691,94	951.545,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 801 do livro diário nº 21

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
 Administrador  
 CPF: 248.710.109-10

  
**GILSIMAR LAZARI**  
 Contador(a)  
 CPF: 043.399.869-50  
 CRC: PR-083166/O-0

contabil SCI VISUAL Sucessor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dom Eliseu - João Pessoa/PB - CEP 50620-905 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-640 - Fax: 32 3244-5184

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72891907171110250510-4; Data: 19/07/2017 11:10:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK79920-WYB5.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ : 02.816.696/0001-54  
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados  
de 01/01/2016 a 31/12/2016

Nome	2016	2015
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	1.267.956,65	1.523.389,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Retificação de erro de exercícios anteriores	(4.551,14)	(190.434,85)
	(4.551,14)	(190.434,85)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
Resultado do Exercício	1.242.691,94	951.545,47
	1.242.691,94	951.545,47
Lucros Distribuídos		
Lucros Distribuídos no exercício	(718.196,99)	(1.016.543,15)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.787.900,46	1.267.956,65

FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Administrador  
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZARI  
Contador(a)  
CPF: 043.599.869-50  
CRC: PR-083166/O-0

contábil SCI VISUAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 72891907171110250510-5; Data: 19/07/2017 11:10:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APK79919-1SSG.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Diário nº 21

000600

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 801 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 801 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374

Complemento: fundos

Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Cidade / UF / CEP: Ponta Grossa / PR / 84045-320

Registro junta: 41204001041 em 26/10/1998


Inscrição estadual: 90.180.579-29

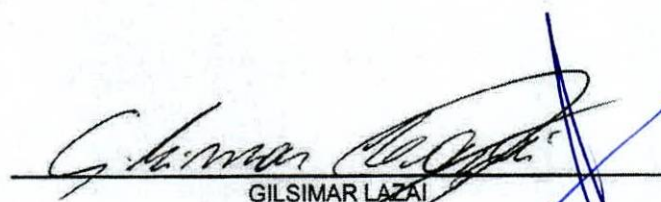
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Inscrição municipal: 60490

Data da constituição: 26/10/1998

Ponta Grossa / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
 Administrador  
 CPF: 248.710.109-10

  
 \_\_\_\_\_  
**GILSIMAR LAZAI**  
 Contador(a)  
 CPF: 043.399.869-50  
 CRC: PR-083166/O-0

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Leônidas - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: 3333-1444 - Fax: 3333-1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72891907171110250510-6; Data: 19/07/2017 11:10:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK79618-UR6U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Mensagem Constatado: \_\_\_\_\_  
 Titular: \_\_\_\_\_  
 Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

000601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 09:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 779892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 13:32:30 (hora local)**.

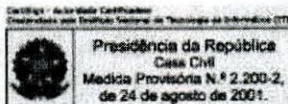
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72891907171110250510-1 a 72891907171110250510-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d14758bb2c6b64dcb01cd09dfa6c190dd1c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7bb7c1ee80cf0627f6254c8880d846741



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

<b>ONDE:</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE=</b>	<b>5.801.872,99</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO=</b>	<b>329.960,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE=</b>	<b>1.690.112,83</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE=</b>	<b>4.772.133,79</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO=</b>	<b>811.911,57</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO=</b>	<b>2.237.900,46</b>
<b>EXIGIBILIDADE TOTAL=</b>	<b>7.821.945,82</b>
<b>ATIVO TOTAL=</b>	<b>7.821.945,82</b>
<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	
<b>(AC+RLP)/(PC+ELP)=</b>	<b>1,10</b>
<b>INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
<b>AC/PC=</b>	<b>1,22</b>
<b>SOLVENCIA GERAL (SG)</b>	
<b>AT/PC+ELP=</b>	<b>1,40</b>
<b>INDICE DE ENDIVIDAMENTO</b>	
<b>(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)=</b>	<b>0,71</b>

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017.

  
Gilsimar Lazari  
Contador  
CPF 043.399.869-50  
CRC 083166/O-0/PR

  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Fernando Parucker da Silva Júnior  
CPF: 006.530.939-57  
RC: 0.000.250/SC

000603

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO VII**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**  
**PROCESSO Nº 31/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE**  
**HABILITAÇÃO**

A Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, através de seu representante infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

*[Handwritten signature]*  
Pontamed Farmacêutica Ltda

João Aparecido Bertoldo

Representante Credenciado

CPF: 006.188.499-55

RG 3 925 524-3-PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000634

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

**ANEXO VIII**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

A Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 Colônia Dona Luiza cidade de Ponta Grossa – PR, através de seu representante infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
**Pontamed Farmacêutica Ltda**  
**João Aparecido Bertoldo**  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR



605

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

## ANEXO IX

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018  
PROCESSO Nº 31/2018

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO APARECIDO BERTOLDO, como representante devidamente constituído de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº17/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

000606

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

### ANEXO IX

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2018

  
Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR









000637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 577

Em 26 de Abril, 2018

Assinatura: *Amendo Lima*  
08.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018  
PROCESSO Nº 31/2018

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTREGA ATÉ AS 08H 30MIN DO DIA 26/04/2018

ABERTURA ÀS 09H 00MIN DO DIA 26/04/2018

**PONTAMED**  
farmacêutica

Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor : PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço : RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOÃO APA RECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: 39255243

Endereço representante: PREF. MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACEBROFILINA, 0 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	850,00	FRC	4,68	GEOLAB	GENERIC	3,91	3.323,50
002	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	850,00	FRC	13,09	GEOLAB	GENERIC	4,54	3.859,00
003	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	300,00	AMP	7,46	MANTECORP	CELESTONE SOLUSPAN	7,41	2.223,00
005	ACICLOVIR 200 MG	14.000,00	COM	0,62	PHARLAB	HERVIRAX	0,24	3.360,00
007	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	25.000,00	COM	0,49	IMEC	DOMERC	0,02	500,00
008	ÁCIDO FOLICO 5 MG	50.000,00	COM	0,11	NATULAB	AFOLIC	0,04	2.000,00
009	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	3.000,00	COM	1,50	HIPOLABOR	FOLINAC	0,87	2.610,00
013	AGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	7.000,00	AMP	0,26	SAMTEC	NT	0,12	840,00
014	ALBENDAZOL 40 MG/ML	5.000,00	FRC	1,95	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,97	4.850,00
015	ALBENDAZOL 400 MG	12.000,00	COM	0,69	GEOLAB	ALBEL	0,33	3.960,00
016	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	6.000,00	COM	2,60	EMS	GENERIC	0,32	1.920,00
022	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML AMPOLA	1.000,00	AMP	1,20	TEUTO	GENERIC	0,85	850,00
027	AMOXICILINA 50 MG/ML 60ML	3.000,00	FRC	6,52	PRATI DONADUZZI	GENERIC	3,68	11.040,00
028	AMOXICILINA 500 MG	35.000,00	COM	0,35	TEUTO	GENERIC	0,13	4.550,00
029	AMPICILINA SODICA 1 GR INJETAVEL	1.000,00	FRC	9,35	TEUTO	GENERIC	3,07	3.070,00
030	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML	1.000,00	FRC	3,55	HIPOLABOR	GENERIC	1,76	1.760,00
032	ATENOLOL 25 MG	100.000,0	COM	0,06	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,03	3.000,00
033	ATENOLOL 50MG	250.000,0	COM	0,06	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,04	10.000,00
034	ATROPINA 0.50MG/ML AMPOLA 1ML	500,00	AMP	0,94	HYPOFARMA	HYTROPIN	0,60	300,00
035	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML	1.200,00	FRC	9,16	PRATI DONADUZZI	GENERIC	5,37	6.444,00
036	AZITROMICINA 500 MG	10.000,00	COM	1,10	GEOLAB	GENERIC	0,45	4.500,00
037	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1.200,00	FRC	13,09	TEUTO	BEPEBEN	7,17	8.604,00
039	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	FRC	11,22	BLAU	ARICILINA	6,58	1.316,00
041	BESILATO ANLÓDIPINO 5MG	20.000,00	COM	0,05	TEUTO	GENERIC	0,02	400,00
042	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10 ML	1.500,00	AMP	1,09	SAMTEC	NT	0,46	690,00
043	BROMAZEPAM 3 MG	3.000,00	COM	0,30	EMS	GENERIC	0,27	810,00
044	BROMAZEPAM 6 MG	3.000,00	COM	0,37	EMS	GENERIC	0,33	990,00
045	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	150,00	FRC	1,50	TEUTO	GENERIC	0,68	102,00
046	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,12	NOVAFARMA	GENERIC	1,10	6.600,00
049	BULTBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	18.000,00	COM	0,75	GREENPHARMA	COLIPAN	0,50	9.000,00
052	BULTBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,31	HIPOLABOR	GENERIC	0,86	5.160,00

Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor : PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço : RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: JOÃO APARECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: 39255243

Endereço representante: PREF. MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
053	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MGR/5ML+DIPIRONA SODICA AMPOLA	6.000,00	AMP	2,06	FARMACE	GENERICO	1,21	7.260,00
059	CAPTOPRIL 50 MG	100.000,0	COM	0,09	PRATI DONADUZZI	GENERICO	0,05	5.000,00
060	CARBAMAZEPINA 200 MG	17.000,00	COM	0,96	TEUTO	GENERICO	0,06	1.020,00
062	CARBAMAZEPINA 400 MG	5.000,00	COM	0,48	CRISTALIA	TEGRETARD	0,37	1.850,00
066	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000,00	COM	0,45	HIPOLABOR	GENERICO	0,26	1.300,00
073	CEFALEXINA 500 MG	36.000,00	COM	0,73	AUROBINDO	GENERICO	0,44	15.840,00
074	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML	2.600,00	FRC	12,90	TEUTO	GENERICO	4,06	10.556,00
081	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 MIL AMPOLA	2.000,00	AMP	1,10	TEUTO	GENERICO	0,55	1.100,00
082	CITALOPRAM 20 MG	3.000,00	COM	0,77	CRISTALIA	DENYL	0,21	630,00
083	CLARITROMICINA 500MG	500,00	COM	7,46	EMS	GENERICO	4,38	2.190,00
084	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2.000,00	FRC	5,24	GEOLAB	GENERICO	1,76	3.520,00
085	CLORETO DE POTASSIO 19.1% AMPOLA 10 ML	3.000,00	AMP	0,43	SAMTEC	NT	0,18	540,00
088	CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG	20.000,00	COM	0,54	CRISTALIA	CINETOL	0,23	4.600,00
089	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	12.000,00	COM	0,35	CRISTALIA	LONGACTIL	0,23	2.760,00
090	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	10.000,00	COM	0,43	CRISTALIA	LONGACTIL	0,24	2.400,00
092	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG	30.000,00	COM	0,08	TEUTO	GENERICO	0,04	1.200,00
094	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COM	0,39	PRATI DONADUZZI	GENERICO	0,20	3.000,00
095	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	6.000,00	COM	1,44	EMS	GENERICO	0,68	4.080,00
096	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML	600,00	AMP	2,15	HYPOFARMA	GENERICO	0,89	534,00
100	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	50.000,00	COM	0,13	EMS	GENERICO	0,12	6.000,00
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	20.000,00	COM	0,13	TEUTO	GENERICO	0,06	1.200,00
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	150.000,0	COM	0,11	TEUTO	GENERICO	0,05	7.500,00
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000,00	COM	0,13	HIPOLABOR	NOVOSIL	0,11	330,00
107	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	0,41	TEUTO	GENERICO	0,28	1.680,00
108	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMINA 4MG/ML 10ML/GTS	4.000,00	FRC	1,22	MARIOL	GENERICO	0,52	2.080,00
113	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	2.500,00	COM	10,06	EUROFARMA	GENERICO	2,08	5.200,00
114	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.500,00	COM	6,57	EUROFARMA	GENERICO	1,44	3.600,00
115	COMPLEXO B 2ML AMPOLA	6.000,00	AMP	1,41	HYPOFARMA	HYPLEXB	0,64	3.840,00
121	DEXAMETASONA 4 MG	5.000,00	COM	0,37	TEUTO	GENERICO	0,14	700,00
125	DIAZEPAM 5MG	15.000,00	COM	0,11	CRISTALIA	COMPAZ	0,10	1.500,00
126	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	BISN	1,12	SANTISA	GENERICO	0,50	750,00
127	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML	6.500,00	AMP	1,01	FARMACE	DICLOFARMA	0,48	3.120,00
128	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	40.000,00	COM	0,06	PRATI DONADUZZI	GENERICO	0,04	1.600,00



Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 02.816.696/0001-54 **Fornecedor:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
**Inscrição Estadual:** **Contador:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Telefone contador:**

**Representante:** JOÃO A PARECIDO BERTOLDO **CPF:** 006.188.499-55 **RG:** 39255243

**Endereço representante:** PREF. MARIO DE MENEZES 1310 - - Iporã/PR - CEP 86200-000

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** - - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

**Lote:** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	DIGOXINA 0,25 MG	25.000,00	COM	0,08	TEUTO	GENERIC	0,05	1.250,00
133	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	5.500,00	AMP	0,66	TEUTO	GENERIC	0,30	1.650,00
134	DIPIRONA SODICA 500 MG	100.000,0	COM	0,14	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,07	7.000,00
135	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	10.000,00	FRC	1,22	SOBRAL	GENERIC	0,71	7.100,00
140	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	600,00	AMP	2,19	UNIAO QUIMICA	GENERIC	1,02	612,00
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	40.000,00	COM	0,32	EMS	GENERIC	0,18	7.200,00
148	ESPIRONOLACTONA 50 MG	20.000,00	COM	0,43	EMS	GENERIC	0,27	5.400,00
152	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML	600,00	AMP	4,86	HIPOLABOR	GENERIC	1,86	1.116,00
154	FENOBARBITAL 100 MG	10.000,00	COM	0,22	TEUTO	GENERIC	0,08	800,00
156	FENOBARBITAL 40 MG/ML	200,00	FRC	7,11	CRISTALIA	FENOCRIS	4,46	892,00
158	FINASTERIDA 5MG	10.000,00	COM	0,94	EMS	GENERIC	0,49	4.900,00
159	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML	1.000,00	AMP	2,43	HIPOLABOR	ESKAVIT	1,09	1.090,00
160	FLUCONAZOL 150 MG	10.000,00	COM	0,75	VITAMEDIC	FLUCONID	0,45	4.500,00
163	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2 ML	1.500,00	AMP	0,73	TEUTO	GENERIC	0,32	480,00
165	GLIBENCLAMIDA 5 MG	50.000,00	COM	0,06	GEOLAB	GLICAMIN	0,02	1.000,00
167	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,34	SAMTEC	NT	0,17	680,00
168	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,37	SAMTEC	NT	0,20	800,00
169	GUACO XAROPE 100ML	2.000,00	FRC	4,30	NATULAB	NT	1,88	3.760,00
170	HALOPERIDOL 1 MG	15.000,00	COM	0,39	CRISTALIA	HALO	0,13	1.950,00
171	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20ML	400,00	FRC	7,11	CRISTALIA	HALO	3,56	1.424,00
172	HALOPERIDOL 5 MG	10.000,00	COM	0,24	CRISTALIA	HALO	0,17	1.700,00
173	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	2,24	HYPOFARMA	GENERIC	0,95	950,00
175	HEPARINA 5.000UI/ML AMPOLA 5 ML	300,00	FRC	17,43	BLAU	HEPAMAX-S	9,05	2.715,00
176	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	7,44	CRISTALIA	NEPRESOL	4,18	1.254,00
177	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	150.000,0	COM	0,04	TEUTO	GENERIC	0,02	3.000,00
178	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO INJETÁVEL	1.000,00	FRC	3,93	TEUTO	ANDROCORTIL	1,76	1.760,00
179	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	2.400,00	FRC	8,38	BLAU	ARISCORTEN	5,16	12.384,00
180	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	3.000,00	FRC	3,72	SOBRAL	HIDROTHEO	2,24	6.720,00
182	IBUPROFENO 300 MG	30.000,00	COM	0,19	GEOLAB	IBUVIX	0,17	5.100,00
183	IBUPROFENO 50 MG/ML 30ML	9.000,00	FRC	2,11	NATULAB	IBUPROTRAT	0,98	8.820,00
186	ITRACONAZOL 100 MG	3.000,00	COM	2,73	EMS	ITRALEX	0,96	2.880,00
187	LACTULOSE 667 MG/ML 120ML	100,00	FRC	16,51	NUTRIMAS	GENERIC	5,23	523,00
192	LORATADINA 1 MG/ML 100ML	3.600,00	FRC	3,53	MARIOL	GENERIC	1,90	6.840,00
193	LORATADINA 10 MG	50.000,00	COM	0,10	GEOLAB	LORITIL	0,05	2.500,00

Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 02.816.696/0001-54 **Fornecedor:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
**Inscrição Estadual:** **Contador:**

**E-mail:**  
**Telefone:** **Fax:** **Celular:**  
**Telefone contador:**

**Representante:** JOÃO APARECIDO BERTOLDO **CPF:** 006.188.499-55 **RG:** 39255243

**Endereço representante:** PREF. MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
194	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	200.000,0	COM	0,07	GEOLAB	GENERIC	0,04	8.000,00
195	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	100.000,0	COM	0,10	SANVAL	SANVAPRESS	0,03	3.000,00
196	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,10	CIMED	ENALAMED	0,05	5.000,00
198	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	4.000,00	FRC	1,72	HIPOLABOR	GENERIC	0,87	3.480,00
199	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	50.000,00	COM	0,13	GEOLAB	HYSTIN	0,06	3.000,00
200	MELOXICAM 15 MG COMP	2.000,00	COM	1,87	PHARLAB	ARTRITEC	0,09	180,00
201	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG	10.000,00	COM	0,26	EMS	EUPROSTATIN	0,13	1.300,00
208	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%)	1.000,00	BISN	6,19	TEUTO	HELMIZON	3,39	3.390,00
209	METRONIDAZOL 250 MG	20.000,00	COM	0,19	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,10	2.000,00
210	MIDAZOLAN 15 MG	350,00	COM	2,06	CRISTALIA	DOMIRE	0,99	346,50
211	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	700,00	AMP	1,44	HIPOLABOR	GENERIC	0,85	595,00
216	MORFINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	300,00	AMP	4,21	CRISTALIA	DIMORF	2,41	723,00
219	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	1.800,00	BISN	6,66	SOBRAL	GENERIC	5,50	9.900,00
222	NITROFURANTOINA 100 MG	10.000,00	COM	0,52	BRAINFARMA	MACRODANTINA	0,24	2.400,00
223	NORTRIPTILINA 25 MG	6.000,00	COM	0,52	RANBAXY	GENERIC	0,37	2.220,00
224	NORTRIPTILINA 75 MG	5.000,00	COM	1,05	RANBAXY	GENERIC	0,59	2.950,00
226	OLEO MINERAL 100ML	1.200,00	FRC	5,42	MARIOL	LEVELAX	1,87	2.244,00
227	OMEPRAZOL 20MG	100.000,0	COM	0,13	PHARLAB	ELPRAZOL	0,07	7.000,00
232	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	2.000,00	COM	1,05	RANBAXY	GENERIC	0,56	1.120,00
233	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	2.000,00	COM	2,06	RANBAXY	GENERIC	1,08	2.160,00
236	PARACETAMOL 200 MG/ML 15ML	20.000,00	FRC	1,50	SOBRAL	GENERIC	0,65	13.000,00
237	PARACETAMOL 500 MG	200.000,0	COM	0,07	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,05	10.000,00
238	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG-COMP	5.000,00	COM	1,31	GEOLAB	CODYLEX	0,32	1.600,00
239	PAROXETINA 20 MG	1.000,00	COM	0,66	EMS	GENERIC	0,32	320,00
243	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	5,15	CRISTALIA	DOLOSAL	2,30	2.300,00
245	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	2.500,00	FRC	5,46	PRATI DONADUZZI	GENERIC	3,05	7.625,00
246	PREDNISONA 20 MG	27.000,00	COM	0,71	SANVAL	GENERIC	0,17	4.590,00
247	PREDNISONA 5 MG	30.000,00	COM	0,17	VITAMEDIC	PREDCORT	0,06	1.800,00
248	PROMETAZINA 25 MG	2.000,00	COM	0,21	CRISTALIA	PAMERGAN	0,11	220,00
249	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	1.500,00	AMP	3,50	SANVAL	PROMETAZOL	1,63	2.445,00
250	PROPATILNITRATO 10 MG	2.000,00	COM	0,66	SANKYO	DAINITRE	0,41	820,00
252	PROPRANOLOL 40 MG	200.000,0	COM	0,05	PRATI DONADUZZI	GENERIC	0,02	4.000,00
253	RANITIDINA - AMPOLA 50MG 2ML	4.500,00	AMP	0,73	TEUTO	GENERIC	0,27	1.215,00
254	RANITIDINA 150 MG	2.500,00	COM	0,22	GEOLAB	ULTIDIN	0,09	225,00

Município de Palmital  
Pregão Presencial 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.816.696/0001-54 Fornecedor : PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço : RUA FRANCO GRILLO 374 FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - Ponta Grossa/PR - CEP 84045-320  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:  
Telefone: Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: JOÃO APA RECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: 39255243

Endereço representante: PREF. MARIO DE MENEZES 1310 - - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
257	RESPIRIDONA 1 MG SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML	100,00	FRC	61,67	EMS	GENERICO	10,06	1.006,00
260	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	SAC	1,05	PRATI DONADUZZI	PRATISAL	0,87	6.960,00
266	SIMETICONA, 40 MG-COMP	10.000,00	COM	0,20	PRATI DONADUZZI	GENERICO	0,11	1.100,00
267	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS-10ML	3.000,00	FRC	1,87	HIPOLABOR	GENERICO	0,84	2.520,00
268	SINVASTATINA 20 MG	80.000,00	COM	0,15	PHARLAB	GENERICO	0,06	4.800,00
269	SINVASTATINA 40 MG	40.000,00	COM	0,26	PHARLAB	GENERICO	0,12	4.800,00
274	SULFADIAZINA 500 MG	3.000,00	COM	0,78	SOBRAL	SULFAZINA	0,14	420,00
276	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/ML	2.000,00	FRC	2,34	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1,10	2.200,00
288	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML	300,00	AMP	4,00	HIPOLABOR	GENERICO	2,00	600,00
289	TETRACICLINA 500 MG	2.000,00	COM	1,89	PRATI DONADUZZI	GENERICO	0,14	280,00
290	TIAMINA 300 MG	2.000,00	COM	0,97	GEOLAB	VITAUM	0,24	480,00
292	TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) COLIRIO	30,00	FRC	6,55	TEUTO	GENERICO	0,95	28,50
298	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	1.000,00	AMP	1,41	TEUTO	GENERICO	0,55	550,00
299	VALPROATO DE SODIO 250 MG	10.000,00	COM	1,01	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	0,23	2.300,00
300	VALPROATO DE SODIO 500 MG	10.000,00	COM	1,55	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	0,46	4.600,00
301	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML	300,00	FRC	20,03	PRATI DONADUZZI	GENERICO	3,95	1.185,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 472.859,50

TOTAL DA PROPOSTA : 472.859,50

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG: 3.925.524-3-PR

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

**PROPOSTA DE PREÇOS**

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	850	FRA	ACEBROFILINA 25MG/5ML INF 120ML C/ DOS (G)	GEOLAB	GENERICO	1542301230083	60X1	R\$ 3,91	R\$ 3.323,50
2	850	FRA	ACEBROFILINA 50MG/5ML AD 120ML C/ DOS (G)	GEOLAB	GENERICO	1542301230067	60X1	R\$ 4,54	R\$ 3.859,00
3	300	AMP	BETAMETASONA AC + FOSF D 3MG/ML 1ML	MANTECORP	CELESTONE SOLUSPAN	1781707750020	1X1	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
5	14000	COM	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	HERVIRAX	1410700180026	5X5	R\$ 0,24	R\$ 3.360,00
7	25000	COM	AAS 100MG	IMEC	DOMERC	1425900060111	100X10	R\$ 0,02	R\$ 500,00
8	50000	COM	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	AFOLIC	1384100500167	25X20	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
9	3000	COM	ACIDO FOLINICO 15MG	HIPOLABOR	FOLINAC	1134300720031	25X20	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
13	7000	AMP	AGUA P/ INJ 10ML PLASTICO	SAMTEC	NT	15592.0002/004-5	200X1	R\$ 0,12	R\$ 840,00
14	5000	FRA	ALPENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	125680029/0023	200X1	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
15	12000	COM	ALBENDAZOL 400MG	GEOLAB	ALBEL	1542300440033	1X1	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
16	6000	CMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG (G)	EMS	GENERICO	1023507450234	1X4	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
22	1000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037002860011	50X1	R\$ 0,85	R\$ 850,00
27	3000	FRA	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801560024	50X1	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
28	35000	CAP	AMOXICILINA 500MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037004470091	50X10	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
29	1000	FRA	AMPICILINA 1G S/D (G)	TEUTO	GENERICO	1037002990231	50X1	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
30	1000	FRA	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	11343.0102/001-5	25X1	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
32	100000	COM	ATENOLOL 25MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0146/0038	40X15	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
33	250000	CMP	ATENOLOL 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0146/007-0	40X15	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
34	500	AMP	ATROPINA 0,5MG 1ML	HYPOFARMA	HYTROPIN	1038700110023	100X1	R\$ 0,60	R\$ 300,00
35	1200	FRS	AZITROMICINA 600MG 15ML C/ DOS (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256801850081	50X1	R\$ 5,37	R\$ 6.444,00
36	10000	COM	AZITROMICINA 500MG (G)	GEOLAB	GENERICO	1542301670091	50X3	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
37	1200	FRA	PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D BEPEBEN	TEUTO	BEPEBEN	1037001000092	50X1	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
39	200	FRA	PEN POTASSICA 5.000.000UI S/D	BLAU	ARICILINA	1163701080027	50X1	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
41	20000	COM	ANLÓDIPINO 5MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037003720025	2X15	R\$ 0,02	R\$ 400,00
42	1500	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200030016	200X1	R\$ 0,46	R\$ 690,00
43	3000	COM	BROMAZEPAM 3MG (B1) (G)	EMS	GENERICO	1023504690031	1X30	R\$ 0,27	R\$ 810,00
44	3000	COM	BROMAZEPAM 6MG (B1) (G)	EMS	GENERICO	1023504690048	1X30	R\$ 0,33	R\$ 990,00
45	150	FRA	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G)	TEUTO	GENERICO	1037004660026	100X1	R\$ 0,68	R\$ 102,00
46	6000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G)	NOVAFARMA	GENERICO	11402.0067/003-5	50X1	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
49	18000	COM	ESCOPOLAMINA 10MG	GREENPHARMA	COLIPAN	12019.0029/001-4	2X15	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00

PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
52	6000	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301250029	100X1	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
53	6000	AMP	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML(G)	FARMACE	GENERICO	1108500260033	100X1	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
59	100000	COM	CAPTOPRIL 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0153/012-5	20X15	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
60	17000	COM	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)	TEUTO	GENERICO	1037004720118	50X10	R\$ 0,06	R\$ 1.020,00
62	5000	COM	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) DU	CRISTALIA	TEGRETARD	1029800440084	20X10	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
66	5000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	11343.0167/004-4	50X10	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
73	36000	CAP	CEFALEXINA 500MG (G)	AUROBINDO	GENERICO	1516700200030	10X10	R\$ 0,44	R\$ 15.840,00
74	2600	FRA	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS	TEUTO	GENERICO	10370.0509/004-5	50X1	R\$ 4,06	R\$ 10.556,00
81	2000	AMP	CIMETIDINA 300MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	10370.0285/003-0	120X1	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
82	3000	COM	CITALOPRAM BROM 20MG (C1)	CRISTALIA	DENYL	10298.0300/007-7	20X10	R\$ 0,21	R\$ 630,00
83	500	COM	CLARITROMICINA 500MG (G)	EMS	GENERICO	1023504820162	2X7	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
84	2000	FRA	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (B1) (G)	GEOLAB	GENERICO	1542301740049	50X1	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
85	3000	AMP	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200010147	200X1	R\$ 0,18	R\$ 540,00
88	20000	COM	BIPERIDENO CLOR 2MG (C1) DU	CRISTALIA	CINETOL	10298.0096/004-5	20X10	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
89	12000	COM	CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU	CRISTALIA	LONGACTIL	10298.0226/017-2	20X10	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
90	10000	COM	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU	CRISTALIA	LONGACTIL	10298.0226/016-4	20X10	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
92	30000	COM	AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037005100040	5X20	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
94	15000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0150/009-9	20X15	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
95	6000	COM	CLOMIPRAMINA CLOR 25MG (C1) (G)	EMS	GENERICO	1023506730063	20X1	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
96	600	AMP	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM	HYPOFARMA	GENERICO	1038700640031	50X1	R\$ 0,89	R\$ 534,00
100	50000	CAP	FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)	EMS	GENERICO	1023504640083	2X14	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
103	20000	COM	METFORMINA 500MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037005060091	6X10	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
104	150000	COM	METFORMINA 850MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037005060030	5X10	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
106	3000	COM	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	NOVOSIL	1134300520057	25X20	R\$ 0,11	R\$ 330,00
107	6000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	10370.0281/003-9	120X1	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
108	4000	FRA	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G)	MARIOL	GENERICO	16241.0004/003-1	96X1	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
113	2500	COM	VENLAFAXINA 150MG (C1) (G)	EUROFARMA	GENERICO	1004311470066	4X7	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00
114	2500	COM	VENLAFAXINA 75MG (C1) (G)	EUROFARMA	GENERICO	1004311470058	1X30	R\$ 1,44	R\$ 3.600,00
115	6000	AMP	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML IM/IV	HYPOFARMA	HYPLEX B	10387.0029/001-2	100X1	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
121	5000	COM	DEXAMETASONA 4MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037005520023	20X10	R\$ 0,14	R\$ 700,00
125	15000	CMP	DIAZEPAM 5MG (B1) DU	CRISTALIA	COMPAZ	10298.0008/008-8	20X10	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
126	1500	AMP	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G)	SANTISA	GENERICO	1018600300011	100X1	R\$ 0,50	R\$ 750,00

PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
127	6500	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	FARMACE	DICLOFARMA	1108500160039	100X1	R\$ 0,48	R\$ 3.120,00
128	40000	COM	DICLOFENACO SODICO 50MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	1256802000022	25X20	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
129	25000	COM	DIGOXINA 0,25MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037004580049	5X20	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
133	5500	AMP	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	1037004700052	120X1	R\$ 0,30	R\$ 1.650,00
134	100000	CMP	DIPIRONA SOD 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICO	12568.0041/002-9	50X10	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
135	10000	FRA	DIPIRONA SOD 500MG/ML 10ML GTS (G)	SOBRAL	GENERICO	1096300500033	100X1	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
140	600	AMP	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G)	UNIAO QUIMICA	GENERICO	1049711980029	10X1	R\$ 1,02	R\$ 612,00
147	40000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG (G)	EMS	GENERICO	1023506320019	2X15	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
148	20000	CMP	ESPIRONOLACTONA 50MG (G)	EMS	GENERICO	1023506320116	2X15	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
152	600	AMP	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G)	HIPOLABOR	GENERICO	1134301710021	100X1	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
154	10000	COM	FENOBARBITAL 100MG (B1) (G)	TEUTO	GENERICO	1037006400021	5X20	R\$ 0,08	R\$ 800,00
156	200	FRA	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML 20ML (B1)	CRISTALIA	FENOCRIS	10298.0016/003-0	10X1	R\$ 4,46	R\$ 892,00
158	10000	COM	FINASTERIDA 5MG (G)	EMS	GENERICO	1023506350023	2X15	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
159	1000	AMP	VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC	HIPOLABOR	ESKAVIT	1134301290020	50X1	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
160	10000	CAP	FLUCONAZOL 150MG	VITAMEDIC	FLUCONID	1039201570077	500X1	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
163	1500	AMP	FUROSEMIDA 20MG 2ML (G)	TEUTO	GENERICO	10370.0277/003-7	10X6	R\$ 0,32	R\$ 480,00
165	50000	CMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	GLICAMIN	15423.0043/003-8	15X30	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
167	4000	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060081	200X1	R\$ 0,17	R\$ 680,00
168	4000	AMP	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST	SAMTEC	NT	1559200060047	200X1	R\$ 0,20	R\$ 800,00
169	2000	FRA	XAROPE DE GUACO 35MG/ ML 100ML	NATULAB	NT	1384100320142	50X1	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
170	15000	COM	HALOPERIDOL 1MG (C1) DU	CRISTALIA	HALO	1029800200229	20X10	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
171	400	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS (C1)	CRISTALIA	HALO	1029800200301	10X1	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
172	10000	CMP	HALOPERIDOL 5MG (C1) DU	CRISTALIA	HALO	1029800200253	20X10	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
173	1000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML (C1) (G)	HYPOFARMA	GENERICO	1038700610033	50X1	R\$ 0,95	R\$ 950,00
175	300	F/A	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML	BLAU	HEPAMAX-S	1163700690026	25X1	R\$ 9,05	R\$ 2.715,00
176	300	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	NEPRESOL	10298.0089/003-7	50X1	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
177	150000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (G)	TEUTO	GENERICO	1037006090049	15X20	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
178	1000	FRA	HIDROCORTISONA 100MG S/D	TEUTO	ANDROCORTIL	1037004630046	50X1	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
179	2400	FRA	HIDROCORTISONA 500MG S/D	BLAU	ARISCORTEN	1163701190078	50X1	R\$ 5,16	R\$ 12.384,00
180	3000	FRA	HIDROXIDO DE AL 100ML	SOBRAL	HIDROTHEO	RDC 199	60X1	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
182	30000	COM	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	IBUVIX	1542301340271	2X10	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
183	9000	FRA	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	NATULAB	IBUPROTRAT	1384100330083	100X1	R\$ 0,98	R\$ 8.820,00

PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
186	3000	CAP	ITRACONAZOL 100MG	EMS	ITRALEX	1023503820037	1X15	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
187	100	FRA	LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA	NUTRIMAI	LACTULOSE	6482800210010	50X1	R\$ 5,23	R\$ 523,00
192	3600	FRA	LORATADINA 1MG/ML 100ML (G)	MARIOL	GENERIC	16241.0007/002-8	48X1	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
193	50000	CMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	LORITIL	15423.0003/002-1	40X12	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
194	200000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG (G)	GEOLAB	GENERIC	1542301730256	30X15	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
195	100000	COM	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	SANVAPRESS	1071401410204	25X20	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
196	100000	COM	ENALAPRIL 20MG	CIMED	ENALAMED	1438100580198	25X20	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
198	4000	FRA	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301110065	50X1	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
199	50000	COM	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	HYSTIN	15423.0012/002-0	25X20	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
200	2000	COM	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	ARTRITEC	1410700320049	50X10	R\$ 0,09	R\$ 180,00
201	10000	COM	DOXAZOSINA 2MG	EMS	EUPROSTATIN	1356906760046	2X15	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
208	1000	TUB	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G C/10APL	TEUTO	HELMIZOL	1037000710088	50X1	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
209	20000	COM	METRONIDAZOL 250MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0182/003-4	30X20	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
210	350	COM	MIDAZOLAM 15MG (B1) DU	CRISTALIA	DORMIRE	10298.0143/005-8	2X10	R\$ 0,99	R\$ 346,50
211	700	AMP	MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	11343.0143/006-1	100X1	R\$ 0,85	R\$ 595,00
216	300	AMP	MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1)	CRISTALIA	DIMORF	10298.0097/003-2	50X1	R\$ 2,41	R\$ 723,00
219	1800	TUB	NISTATINA 100.000UI/4G 60G C/ 14 APLIC (G)	SOBRAL	GENERIC	1096300530021	100X1	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
222	10000	CAP	NITROFURANTOINA 100MG	BRAINFARMA	MACRODANTINA	1781707870034	2X14	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
223	6000	CAP	NORTRIPTILINA 25MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERIC	1235201910021	3X10	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
224	5000	COM	NORTRIPTILINA 75MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERIC	1235201910064	3X10	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
226	1200	FRA	OLEO MINERAL 100ML	MARIOL	LEVELAX	RDC 199	48X1	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
227	100000	CAP	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	ELPRAZOL	1410700070115	1X56	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
232	2000	COM	OXCARBAZEPINA 300MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERIC	1235202110045	6X10	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
233	2000	COM	OXCARBAZEPINA 600MG (C1) (G)	RANBAXY	GENERIC	1235202110071	3X10	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
236	20000	FRA	PARACETAMOL 200MG 15ML GTS (G)	SOBRAL	GENERIC	10963.0049/004-6	242X1	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
237	200000	COM	PARACETAMOL 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0050/002-8	50X10	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
238	5000	COM	CODEINA 30MG + PARACET 500MG (A2)	GEOLAB	CODYLEX	1542302020074	16X6	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
239	1000	COM	PAROXETINA 20MG (C1) (G)	EMS	GENERIC	1023509640146	2X10	R\$ 0,32	R\$ 320,00
243	1000	AMP	PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1)	CRISTALIA	DOLOSAL	10298.0034/002-0	25X1	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
245	2500	FRA	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (G)	PRATI DONADUZZI	GENERIC	12568.0129/012-4	50X1	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
246	27000	COM	PREDNISONA 20MG (G)	SANVAL	GENERIC	1071402370087	25X20	R\$ 0,17	R\$ 4.590,00
247	30000	COM	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	PREDCORT	1039200800079	25X20	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00

PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
248	2000	COM	PROMETAZINA 25MG DU	CRISTALIA	PAMERGAN	1029800420083	20X10	R\$ 0,11	R\$ 220,00
249	1500	AMP	PROMETAZINA 50MG 2ML	SANVAL	PROMETAZOL	10714.0213/006-1	100X1	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00
250	2000	COM	PROPATILNITRATO 10MG	SANKYO	DAINITRE	1045401820020	1X50	R\$ 0,41	R\$ 820,00
252	200000	COM	PROPRANOLOL 40MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801680070	30X20	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
253	4500	AMP	RANITIDINA 25MG/ML 2ML (G)	TEUTO	GENERICICO	10370.0385/0069	120X1	R\$ 0,27	R\$ 1.215,00
254	2500	COM	RANITIDINA 150MG	GEOLAB	ULTIDIN	1542300350042	50X10	R\$ 0,09	R\$ 225,00
257	100	FRA	RISPERIDONA GTS IMG 30ML (C1) (G)	EMS	GENERICICO	1023508240012	1X1	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
260	8000	ENV	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	PRATI DONADUZZI	PRATISAL	RDC 199	50X1	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
266	10000	CMP	SIMETICONA 40MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	12568.0134/003-2	30X20	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
267	3000	FRA	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301330030	200X1	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
268	80000	COM	SINVASTATINA 20MG (G)	PHARLAB	GENERICICO	1410701080076	25X20	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
269	40000	COM	SINVASTATINA 40MG (G)	PHARLAB	GENERICICO	1410701080114	50X10	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
274	3000	COM	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	SULFAZINA	10963.0033/005-7	50X10	R\$ 0,14	R\$ 420,00
276	2000	FRA	SULFA + TRIMETOPRIMA 200+40MG/5ML 50ML	SOBRAL	BACSULFAPRIM	1096300370113	100X1	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
288	300	AMP	TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G)	HIPOLABOR	GENERICICO	1134301760035	100X1	R\$ 2,00	R\$ 600,00
289	2000	CAP	TETRACICLINA 500MG (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256801710042	25X12	R\$ 0,14	R\$ 280,00
290	2000	COM	TIAMINA 300MG	GEOLAB	VITAUM	1542301290027	2X15	R\$ 0,24	R\$ 480,00
292	30	FRA	TIMOLOL MAL 0,5% SOL 5ML COLIRIO (G)	TEUTO	GENERICICO	1037004930023	50X1	R\$ 0,95	R\$ 28,50
298	1000	AMP	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G)	TEUTO	GENERICICO	10370.0502/006-3	60X1	R\$ 0,55	R\$ 550,00
299	10000	CAP	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	10974.0046/002-3	1X25	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
300	10000	COM	ACIDO VALPROICO 500MG (C1)	BIOLAB-SANUS	EPILENIL	1097400460112	1X50	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
301	300	FRA	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML (C1) (G)	PRATI DONADUZZI	GENERICICO	1256802340044	50X1	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 472.859,50

# DADOS ADICIONAIS #

\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

\*\* FRETE - PAGO/CIF

\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

001617



PONTA GROSSA, 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/18 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 26/04/2018

\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

02 816 696/0001-54  
PONTAMED FARMACÊUTICA  
LTDA.  
Rua Franco Grilo, 374  
84045-320 - Ponta Grossa - PR

  
Pontamed Farmacêutica Ltda  
João Aparecido Bertoldo  
Representante Credenciado  
CPF: 006.188.499-55  
RG 3 925 524-3-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 576.....

Em 26 de Abril, 2018.

Assinado por Amândeo Lima  
ASSINATURA 08.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018  
PROCESSO N° 31/2018

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENTREGA ATÉ AS 08H 30MIN DO DIA 26/04/2018

ABERTURA ÀS 09H 00MIN DO DIA 26/04/2018

f a r m a c e u t i c a

PONTAMED